



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 52/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 05/03/2026, às 09:00hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/	
Endereço para retirada do Edital: http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: R\$ 3.115.815,56 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO –MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R\$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: Altemar Lima de Sousa, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 52/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **05/03/2026**

Horário: **09h00min**

Local: <http://www.licitaaap.com.br/>

Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.

Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Execução de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL**, conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor **GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL**, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [//www.licitaaap.com.br/](http://www.licitaaap.com.br/) e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no [//www.licitaap.com.br/](http://www.licitaap.com.br/), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligência a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e específica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- * Nome do contratado e do contratante
- * Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- * Localização do serviço.
- * Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [//www.licitaap.com.br/](http://www.licitaap.com.br/).

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [//www.licitaap.com.br/](http://www.licitaap.com.br/), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

21.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [//www.licitaaap.com.br/](http://www.licitaaap.com.br/) e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, em 11 de fevereiro de 2026.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

“ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

**ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO
COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº *****

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 52/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO
LICITANTE E A EMPRESA ***

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo, Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 02/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 52/2026**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **180 (cento e oitenta) dias** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20^{***}, na classificação abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI*.

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RE Pactuação E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.

8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#)).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#)).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, de..... de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, CUMPRIR OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS,
CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº
_____/_____.

....., DE DE

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, que **cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº _____ / _____.

....., DE DE

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e
das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI
14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____ / UF – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., DE DE

REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO BÁSICO

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR (25652)

JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS
3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
4. ASPECTOS FISIAGRÁFICOS
5. OBJETO
6. JUSTIFICATIVA E OBJETOS DA CONTRATAÇÃO
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
8. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES
9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
10. IMPACTOS AMBIENTAIS
11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
13. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
14. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
15. DAS PENALIDADES E SANÇÕES
16. EXTINÇÃO CONTRATUAL
17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA
18. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO
19. PRAZO DE EXECUÇÃO
20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21. DA VIGÊNCIA
22. ANEXOS

1.0.INTRODUÇÃO.

Este Projeto Básico é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e tem como objetivo definir, com nível de precisão adequado, os elementos necessários à contratação da obra de conclusão da Creche Tipo B, localizada na Vila Atemir, município de Alto Alegre do Pindaré – Maranhão.

2.0.ASPECTOS GEOGRÁFICOS.

Alto Alegre do Pindaré fica localizado na microrregião do Pindaré, mesorregião do Oeste Maranhense. Os municípios limítrofes são: Norte com o município de Bom Jardim; a Leste com os municípios de Pindaré-Mirim e Santa Luzia; a Oeste com os municípios de Buriticupu e Bom Jardim e ao Sul com o município de Santa Luzia. A distância do município até a capital maranhense é de 316 km, com uma população estimada em 26.411 mil habitantes, segundo fontes do IBGE/2024, distribuídos numa área de 1.932,317 Km², nas zonas urbana e rural, densidade demográfica 13,71 hab/km e com seus povoados mais populosos: Auzilândia, Mineirinho, Altamira, Nova Brasília, e Timbira do Bogéa. Segundo IBGE (2018) 68,31% da população são moradores da zona rural e 31,69% da área urbana, sendo 51,55 % homens e 48,45% mulheres.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 3° 41' 24" de latitude sul e 45° 54' 10" de longitude oeste.



Figura 1 - Mapa de localização do município de Alto Alegre do Pindaré-MA

3.0.ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.

O município de Alto Alegre do Pindaré foi emancipado em 10 de novembro de 1994 através da lei Nº 6.167 de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Santa

Luzia do Tide. Conhecido como região dos cocais, tem sua sede localizada à margem direita do Rio Pindaré e a estrada de ferro Carajás, fator gerador de desenvolvimento econômico e social.

O município apresenta o IDH de 0,558 PNUD/2010, considerado razoável para o Estado que apresenta baixos indicadores sociais na área educacional, saúde, trabalho e renda, inclusão social, contudo, ainda carece da implementação de políticas públicas que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

A base econômica é a agropecuária, contribuindo com 56,89% na formação do Produto Interno bruto e Preços Correntes, seguida do setor de serviços com 36,80% e em menor escala a indústria com 6,31%.

4.0. ASPECTOS FISIAGRÁFICOS.

A sede administrativa do município encontra-se ao nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,8°C e 32,2°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio, com médias mensais superiores a 232 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro.

O relevo da região é acidentado com diferentes classes de solos, como espodossolo, latossolo, gleissolo e cambissolo. Seu território é composto 100% pelo bioma Amazônia. Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Pindaré e a vegetação é composta por floresta Ombrófila IMESC (2008).

5.0. OBJETO.

Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR (25652), situada na Vila Atemir, no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, incluindo todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários para a entrega da edificação em plenas condições de funcionamento.

6.0. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.

A Conclusão desta Obra, é uma medida de extrema relevância para o fortalecimento da educação infantil local, com impacto direto no desenvolvimento social, educacional e econômico da comunidade.

As especificações técnicas do serviço serão definidas com base nas normativas pertinentes ao funcionamento das edificações, incluindo os requisitos de segurança, acessibilidade e qualidade ambiental.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, visando assegurar a competitividade do certame e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, esta opção será devidamente justificada nos autos, visando transparência e a adequação aos objetivos e requisitos da contratação.

7.0.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B na Vila Atemir no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, é uma ótima opção para solucionar problemas referentes à ampliação do acesso à educação infantil e é viável para o município.

8.0.CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O serviço se classifica como SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, de acordo com o objeto em questão, por apresentar especificidades que necessitam de acompanhamento especializado e em consideração a natureza da construção. A classificação é feita com base nas especificações técnicas, escopo e critérios previamente estabelecidos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

9.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

9.1.1 A empresa contratada deverá ter disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços e pessoal técnico especializado para o cumprimento do objeto da contratação.

9.1.2 Os trabalhos serão executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito no memorial descritivo.

9.1.3 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

9.1.4 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.0.IMPACTOS AMBIENTAIS.

10.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- a) Geração de resíduos sólidos (entulhos e sobras de materiais de construção);
- b) Emissão de poeira e ruídos, típicos de obras civis;
- c) Trânsito de veículos e máquinas, que pode causar incômodos pontuais à vizinhança. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:

- a) A destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Adoção de práticas de limpeza e controle de poeira no canteiro de obras;
- b) Restrição dos horários de operação das atividades mais ruidosas, em conformidade com as normas municipais;
- c) Orientação à equipe de obra quanto ao uso racional de materiais e à preservação do entorno.

10.2. Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são mínimos e totalmente mitigáveis, estando o projeto em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

11.0.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

11.1.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1.1.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço;

1.1.1.2. Local e horário da prestação de serviço: Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos na caderneta de campo, das 08 horas às 18 horas.

1.1.1.3. Cronograma de realização dos serviços: De acordo com o cronograma físico financeiro do projeto.

12.0.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

12.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

13.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

13.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.1.2 Não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.1.3 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

13.1.4 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critérios a evolução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária,

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

caderneta de campo e cronograma físico-financeiro, parte integrante deste projeto Básico, independentemente de transcrição.

13.2 Do recebimento.

13.2.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

13.2.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.2.3 referem a parcela a ser paga. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.2.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.2.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

13.2.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.2.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.2.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

13.2.9 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.2.10 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.2.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.3 Liquidação.

13.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

13.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.3.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.3.5 A Administração poderá substituir a documentação acima mediante apresentação de consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

13.3.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.3.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.3.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.4 Prazo de pagamento

13.4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

13.5 Forma de pagamento

13.5.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

13.5.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1.1 **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

pelo menor preço, ou mediante adesão a ata de registro de preços, o que for mais vantajoso para a administração.

14.1.2 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo, com os valores adequados à proposta vencedora, bem como cronograma físico-financeiro.

14.1.3 Para planilha orçamentária das propostas a serem apresentadas, deve se adotar duas casas decimais, visto que a inserção no sistema utiliza duas casas após a vírgula.

14.1.4 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

14.1.4.1. A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

14.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1.5.1. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA;

14.1.5.2. Deverá ser exigido entre no rol de documentos de habilitação os seguintes quesitos para comprovação de aptidão técnica:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em nome da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

b) Certidão dos Registros Profissionais em nome dos responsáveis técnicos da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

c) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente registrado pelo Conselho profissional, que seja detentor de pelo menos 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que comprove a elaboração de projeto e execução de obras similares ao objeto desta licitação.

14.1.5.3. Será admitido apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) de objetos com complexidade superior a exigida no edital.

14.1.5.4. A comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de trabalho.

15.0.DAS PENALIDADES E SANÇÕES.

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que: Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; Fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; Não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

a) Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

16.0. EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

17.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

17.1. Obrigações da Contratada:

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

17.1.1. Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;

17.1.2. Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto possível, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;

17.1.3. Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;

17.1.4. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;

17.1.5. Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;

17.1.6. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

17.1.7. Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;

17.1.8. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;

17.1.9. Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;

17.1.10. Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado das obras;

17.1.11. Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

17.2. Obrigações da Contratante:

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

17.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

17.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

17.2.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

17.2.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

17.2.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

17.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

17.2.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, “as built”, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

17.2.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) “as built”, elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

18.0. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO.

18.1.1. O valor estimado para a execução da obra é de R\$ 3.115.815,56 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme planilhas orçamentárias em anexo.

18.1.2. Na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

19.0. PRAZO DE EXECUÇÃO.

19.1. O prazo previsto para execução das obras e/ou serviços é de 6 (seis) meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro.

20.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

20.2. A contratação será atendida pela dotação a ser designada pelo setor competente em momento oportuno.

21.0. DA VIGÊNCIA.

21.1. A vigência desta contratação é de 6 (seis) meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo CONTRATANTE.

22.0. ANEXOS.

22.1. São anexos deste documento:

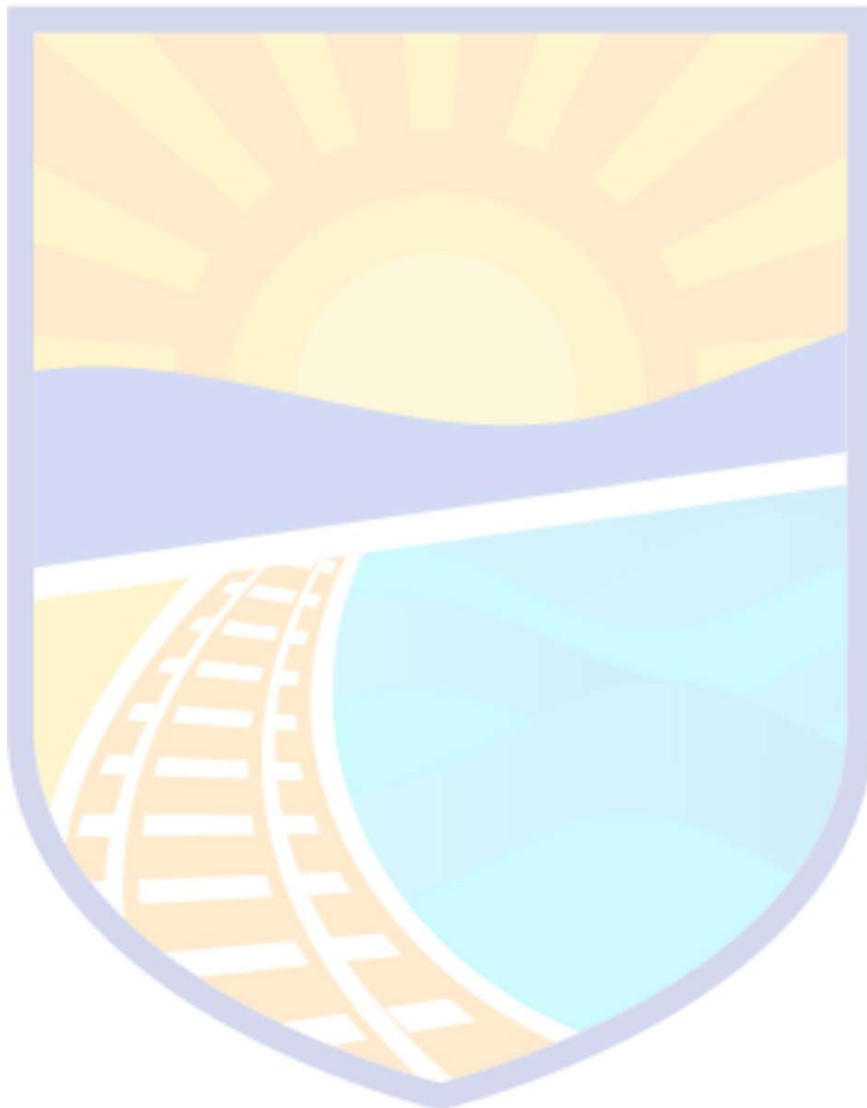
- a. Apêndice – ETP e Mapa de Riscos;
- b. Anexo I – Projeto Arquitetônico;
- c. Anexo II – Planilha Orçamentária
- d. Anexo III - Cronograma
- e. Anexo IV - Composições Unitárias
- f. Anexo V – BDI
- g. Anexo VI – Encargos Sociais;
- h. Anexo VII – Caderno de Especificações Técnicas;
- i. Anexo VIII – Relatório Fotográfico;
- j. Anexo IX – Anotações de Responsabilidade Técnica.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

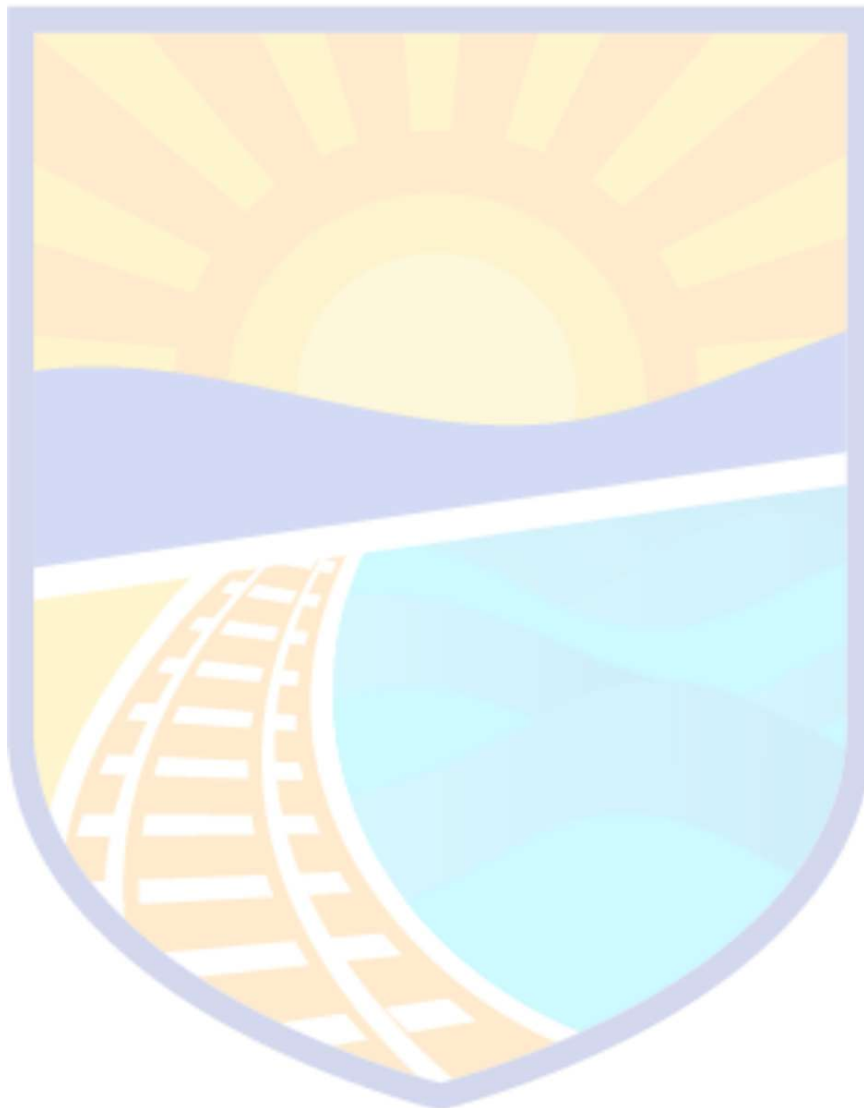
Alto Alegre do Pindaré, 29 de janeiro de 2026.

Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759



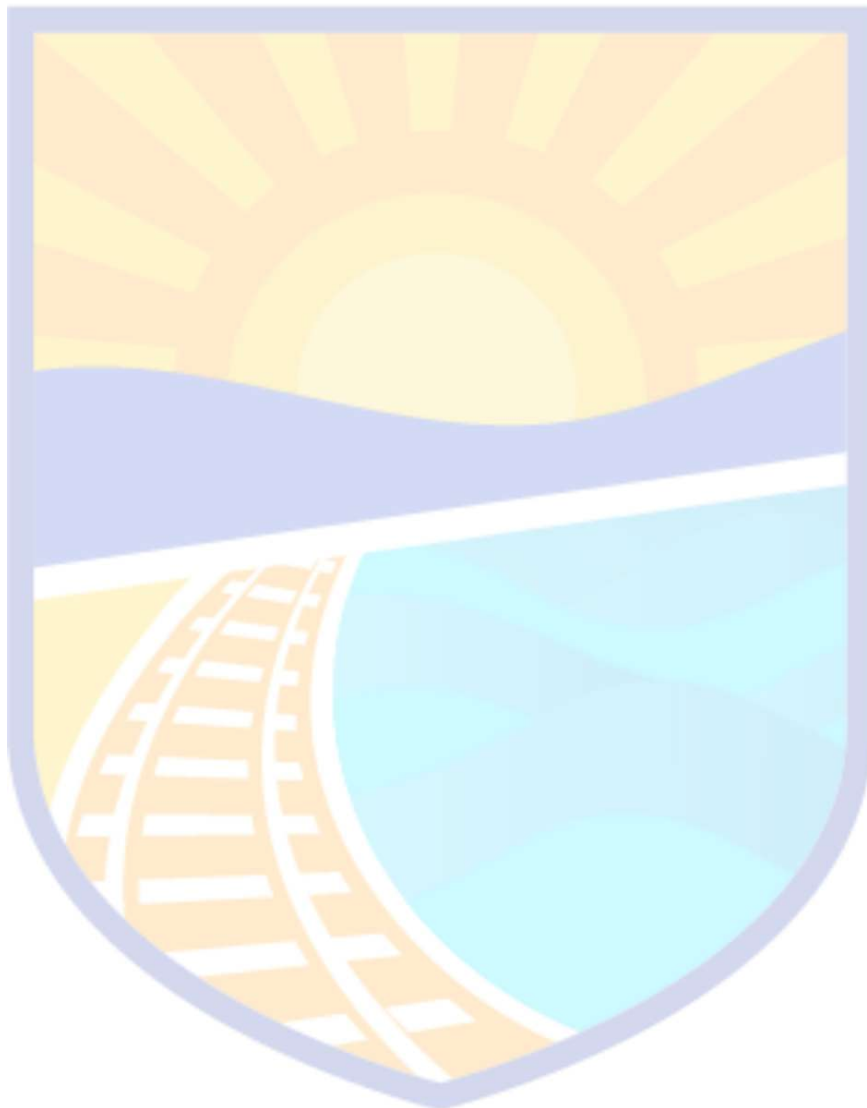


Anexo I – Projeto Arquitetônico



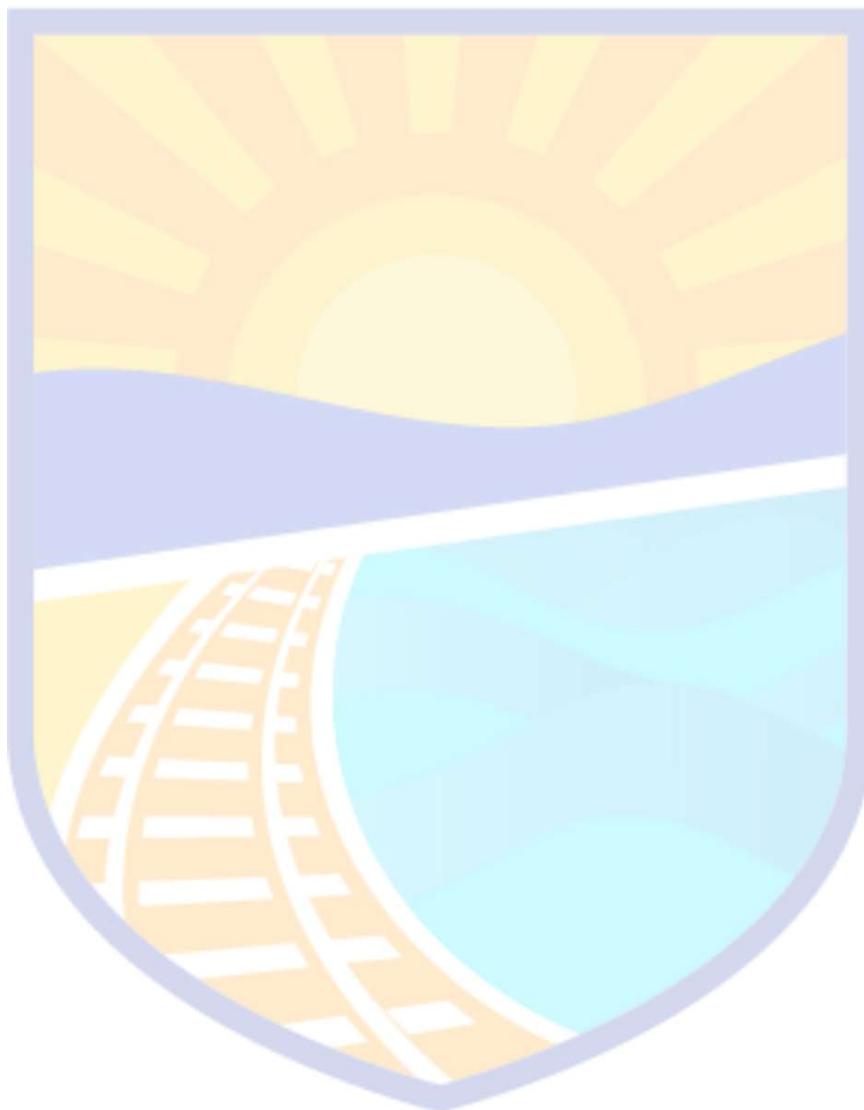


Anexo II – Planilha Orçamentária

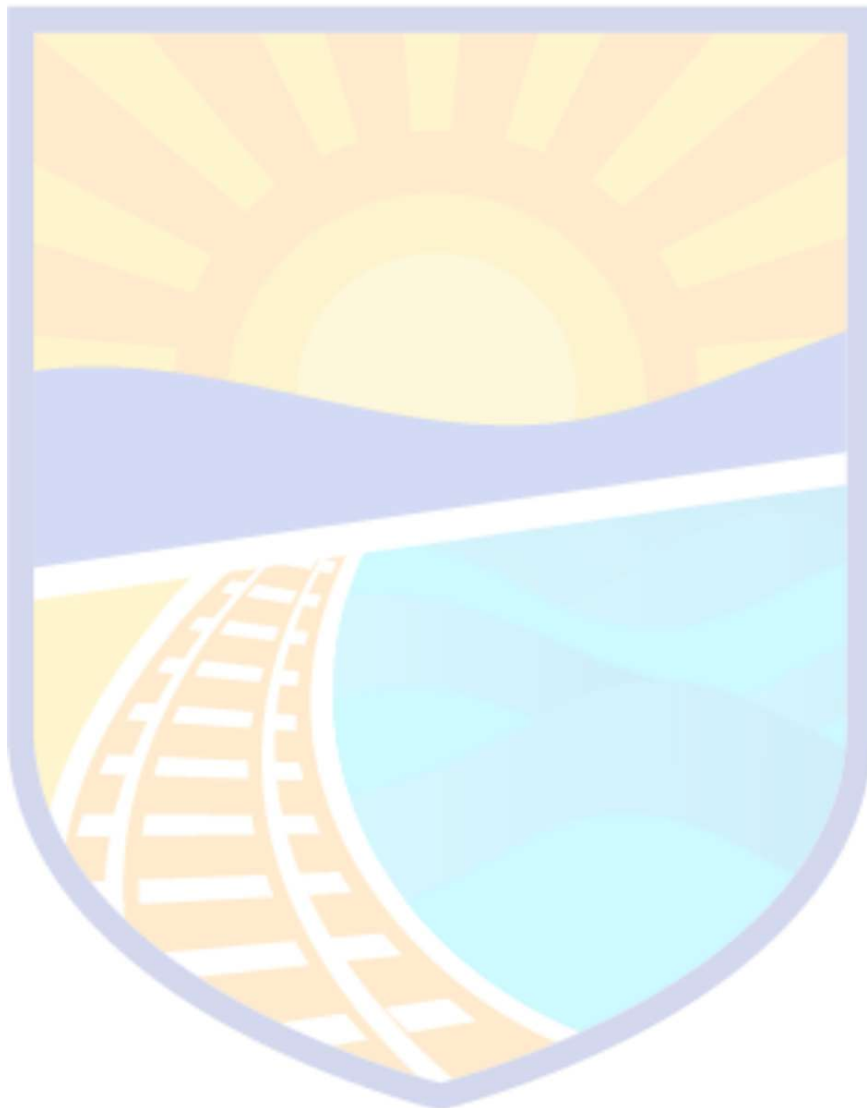




Anexo III – Composições Unitárias

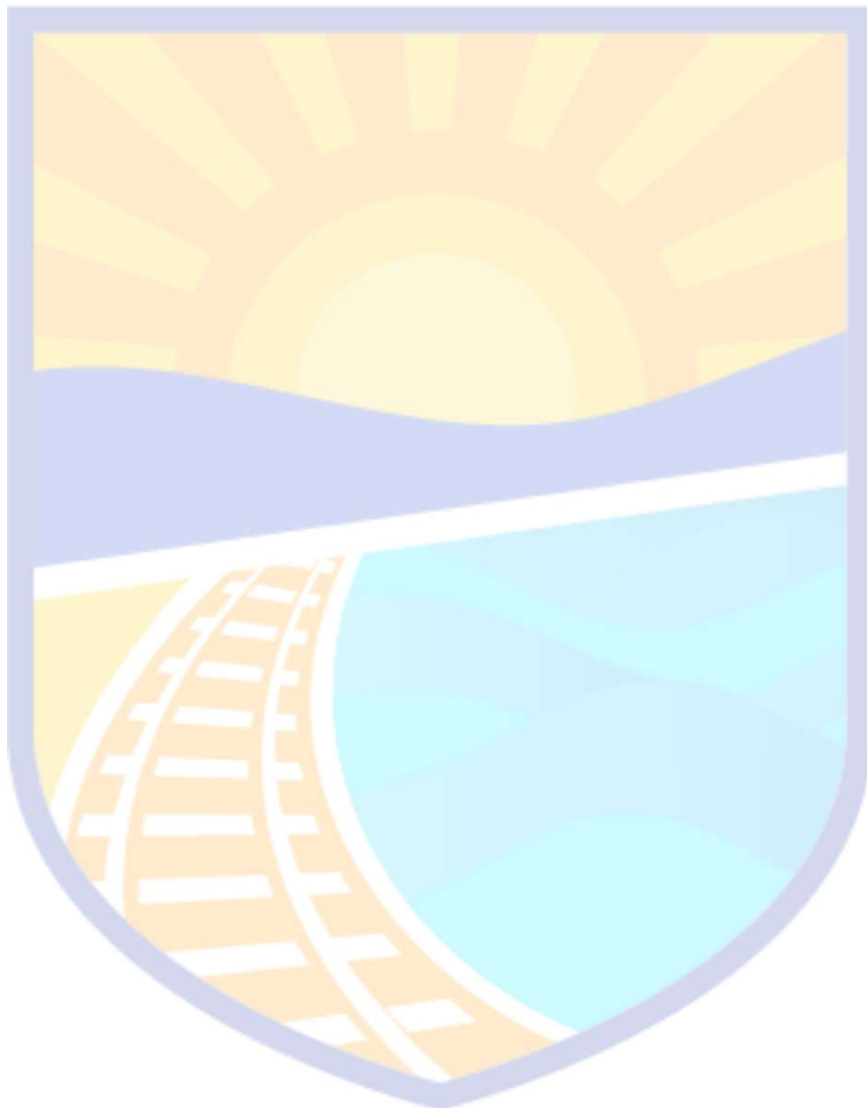


Anexo IV – BDI



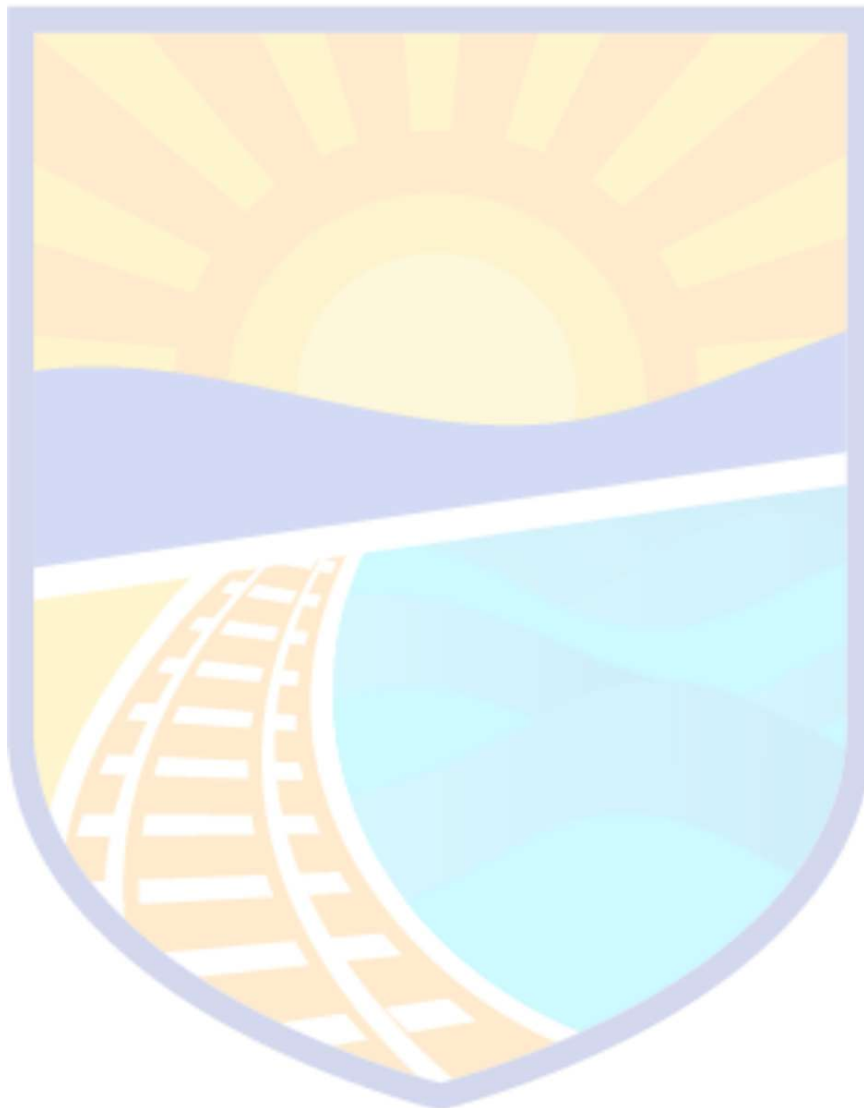


Anexo V – Encargos Sociais



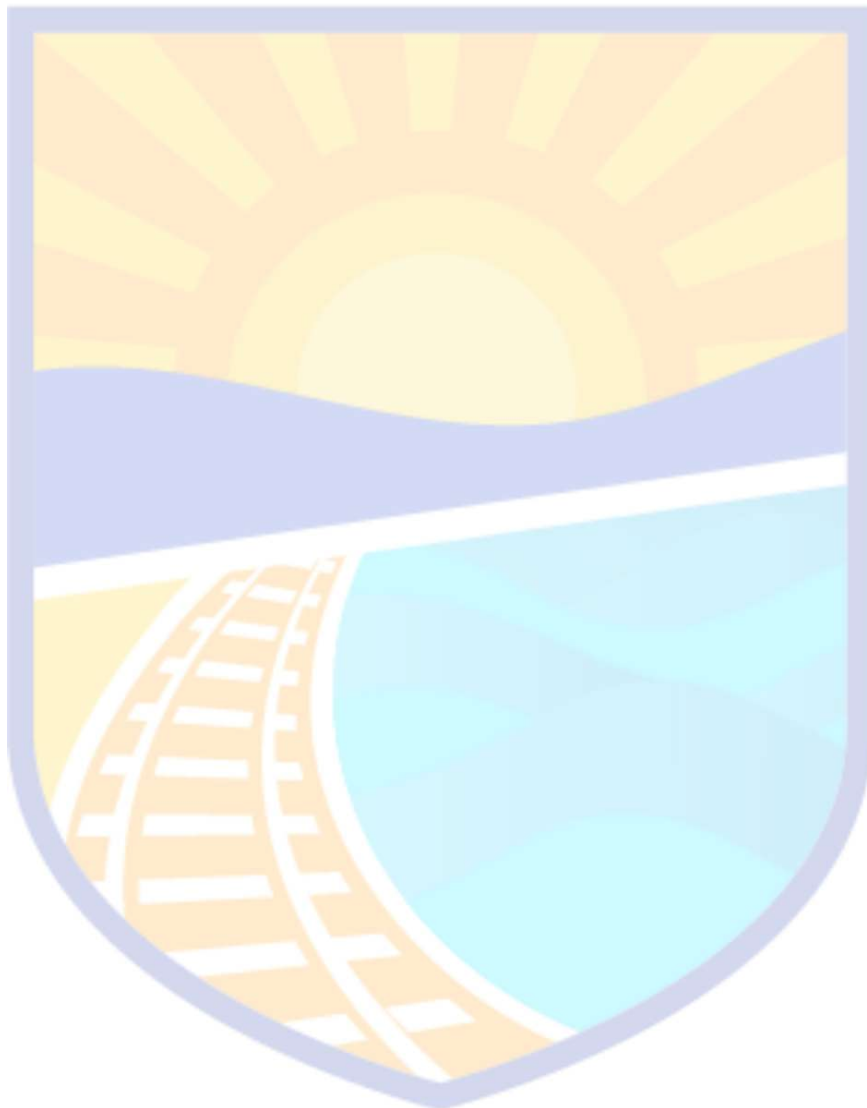


Anexo VI – Caderno de Especificações Técnicas





Anexo VII – Relatório Fotográfico



Anexo VIII – Anotações de Responsabilidade Técnica



Apêndice A – Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



Unidade Requisitante.

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Marcus Vinícius da Silva Sousa, Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré, CREA/MA nº1123542759



Problema Resumido

O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA possui obra referente à construção de uma Creche Tipo B, encontrando-se com execução física parcial. Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão da Creche Tipo B, contemplando a execução dos serviços remanescentes e a entrega da edificação em condições adequadas de uso. Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia é necessária para viabilizar a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR** do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cuja execução encontra-se incompleta.

A finalização da obra é essencial para ampliar a oferta de vagas na educação infantil, assegurar o atendimento adequado às crianças da primeira infância e permitir a entrada em funcionamento da unidade, atendendo às demandas da população local.

Além disso, a continuidade da obra evita a deterioração da estrutura já executada, preserva o investimento público realizado, promove a eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribui para o cumprimento das políticas públicas educacionais do Município.

A contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem ser prestados por empresa especializada no ramo da Construção Civil, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, idônea e apta a executar todos os serviços com capacidade técnica apresentadas no momento da licitação, que será realizada pela modalidade concorrência, com critério de julgamento de menor preço global.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A modalidade Concorrência foi selecionada para o processo licitatório com base na Lei 14.133/2021 devido a complexidade, valor elevado, necessidade de competitividade, transparência e garantia de qualidade que essa modalidade proporciona. Isso assegura a seleção de um contrato capacitado idôneo para a realização do objeto.

Os Critérios e padrões utilizados para a composição de planilhas orçamentárias, foram as bases de preços referenciais como: SINAPI MA, SBC MA, ORSE SERGIPE, SEINFRA, de preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial apresentado, conforme planilha orçamentária em anexo.

Após a análise, optou-se pelas OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B na vila Atemir, no município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia** para a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR** do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, mediante a execução integral dos **serviços remanescentes**, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

A contratação abrangerá a **retomada, complementação e finalização da obra**, incluindo eventuais correções técnicas necessárias, adequações às normas técnicas vigentes e a entrega da edificação **totalmente concluída e apta ao uso**, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento à finalidade pública.

A solução proposta permite o **aproveitamento da estrutura existente**, assegura a **eficiência na aplicação dos recursos públicos**, reduz riscos de deterioração do patrimônio público e viabiliza a **entrada em funcionamento da unidade educacional**, atendendo à demanda da educação infantil do Município.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens: - Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa. - Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessárias. - Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Desvantagens: - Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço. - Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

2. Parceria público-privada (PPP) com empresas do setor de infraestrutura:

Vantagens: - Divisão - de responsabilidades e custos entre o setor público e privado. Possibilidade de mobilizar recursos financeiros adicionais para o projeto. - Transferência de know-how da iniciativa privada para o setor público.

Desvantagens: - Complexidade na negociação dos termos da parceria, podendo demandar mais tempo. - Risco de conflitos de interesse entre as partes envolvidas na PPP.

3. Realização de um processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução dos serviços:

Vantagens: - Transparência - Possibilidade no processo de contratação e garantia de competitividade. de escolher a proposta mais vantajosa para a Prefeitura. - Cumprimento das exigências legais para contratação de serviços.

Desvantagens: - Demora no processo de licitação, o que pode afetar o cronograma da obra. - Possibilidade de contestações ou impugnações por parte das empresas concorrentes.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades dos serviços necessários à conclusão da Creche Tipo B foram definidas com base na análise do projeto arquitetônico e complementares, vistoria técnica da obra existente, levantamento dos serviços executados e identificação dos serviços remanescentes.

As quantidades encontram-se detalhadas em planilha orçamentária, contemplando os serviços de engenharia necessários à finalização da edificação, tais como estrutura complementar, alvenarias, revestimentos, coberturas, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas complementares, acabamentos e demais serviços correlatos.

As estimativas adotadas refletem a real necessidade da obra, sendo suficientes para a entrega do objeto em plenas condições de uso, podendo ser ajustadas durante a execução, nos limites legais, caso sejam identificadas diferenças entre o levantamento inicial e a situação efetiva da obra.

7. QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

O valor estimado para a pretensa contratação de empresa de engenharia é de R\$ 3.115.815,56 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), o valor advém de dados oficiais extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme segue:

Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	5.861,00	0,19%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1	5.336,69	0,17%
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	1	64.471,17	2,07%
4	SUPERESTRUTURA	1	247.705,39	7,95%
5	PAREDES E PAINEIS	1	124.292,85	3,99%
6	ESQUADRIAS	1	155.604,44	4,99%
7	COBERTURA	1	328.389,67	10,54%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	53.561,46	1,72%
9	REVESTIMENTOS	1	798.414,81	25,62%
10	PAVIMENTAÇÃO	1	257.374,55	8,26%
11	RODAPÉS E PEITORIS	1	12.630,11	0,41%
12	PINTURA	1	168.968,65	5,42%
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	1	226.474,19	7,27%
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1	118.484,88	3,80%
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1	44.651,70	1,43%
16	LOUÇAS E METAIS	1	87.972,41	2,82%
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	1	3.998,55	0,13%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1	89.115,77	2,86%
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	1	14.425,79	0,46%
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO-EXTINTORES	1	46.234,52	1,48%

21	ÁREAS EXTERNAS			1	145.539,85	4,67%
22	SERVIÇOS DIVERSOS			1	78.295,87	2,51%
23	SERVIÇOS FINAIS			1	4.354,58	0,14%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA			1	33.656,66	1,08%
Total Geral					3.115.815,56	100,00%

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada devido à natureza integrada e contínua dos serviços a serem realizados. A execução deste tipo de obra demanda um planejamento específico e uma sequência de atividades que dependem da conclusão de etapas anteriores. O parcelamento poderia acarretar descontinuidades no trabalho, afetando a qualidade do serviço e prolongando o prazo de entrega, o que contraria os objetivos de eficiência e celeridade desejados pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Além disso, a realização de um processo licitatório unificado permite à administração pública maior controle sobre o projeto como um todo, facilitando tanto a supervisão quanto a correção de eventuais problemas que possam surgir durante a execução. A ausência de fragmentação nos serviços promove a responsabilidade e a constância na aplicação das técnicas adequadas, evitando retrabalhos e custos adicionais que poderiam advir de uma abordagem parcelada, além de garantir uma melhor coordenação entre as equipes envolvidas.

Por fim, ao optar por não parcelar a contratação, a Prefeitura assegura um atendimento mais eficaz ao interesse público, já que a soma de diferentes contratos poderia resultar em variações na qualidade do material e na execução dos serviços, comprometendo a durabilidade e a segurança da obra. A centralização da contratação propicia uma solução coesa e alinhada com as melhores práticas, otimizando recursos públicos e promovendo um resultado que atenda plenamente às necessidades da comunidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a conclusão desta Obra são: ampliação de acesso à educação infantil, melhoria na qualidade de vida das famílias, geração de empregos diretos e indiretos, fortalecimento das políticas públicas de educação, combate a evasão escolar e aproveitamento dos recursos públicos já investidos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Recomenda-se a elaboração de um plano de monitoramento e controle de qualidade da obra, incluindo indicadores específicos que permitam a avaliação contínua do desempenho tanto dos materiais quanto dos serviços prestados pela empresa contratada.

Será necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das obras realizadas, permitindo ajustes durante a execução e seu consequente aprimoramento. Esse acompanhamento pode envolver a contratação temporária de fiscais de obras especializados em infraestrutura rural, garantindo que os padrões de qualidade sejam respeitados.

Essas providências visam fortalecer a estrutura administrativa e técnica necessárias para uma execução eficiente e satisfatória do projeto de pavimentação, alinhando-se aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação incluem a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos durante a execução das obras, alterações na paisagem natural e possíveis danos à fauna e flora local.

Para mitigar esses impactos, é necessário adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de tecnologias limpas e eficientes que reduzam o consumo de energia e recursos naturais, o replantio de árvores e o uso de barreiras acústicas para minimizar os impactos sonoros. Além disso, é importante implementar um plano de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem de bens e refugos utilizados nas obras.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é necessária a contratação de outros serviços específicos para a implantação dessas medidas, pois elas podem ser incorporadas no próprio contrato de execução da obra e monitoradas pelo fiscal do contrato.

13. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de janeiro de 2026.

Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759

Apêndice B – Anexo I – Mapa de Riscos

Este Mapa de Riscos inclui apenas riscos que fazem parte da etapa de Formalização da Contratação

OBJETO	
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B, LOCALIZADA NA VILA ATEMIR, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	
FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 1						
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da CONTRATAÇÃO.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Utilizar preços já praticados pela Administração com valores atualizados para a Contratação.				Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.				Equipe de planejamento	

RISCO 2						
Estimativa de Preço Inadequada						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir os produtos com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos com tempo hábil ár que não haja prejuízos durante a fase.				Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.				Equipe de planejamento	

RISCO 3						
Atraso na Conclusão da Licitação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não atendendo a demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços atividades e fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Na abertura do processo de licitação, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.				Agente de contratação, equipe de apoio e Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.				Pregoeiro, equipe de apoio e Equipe de planejamento	

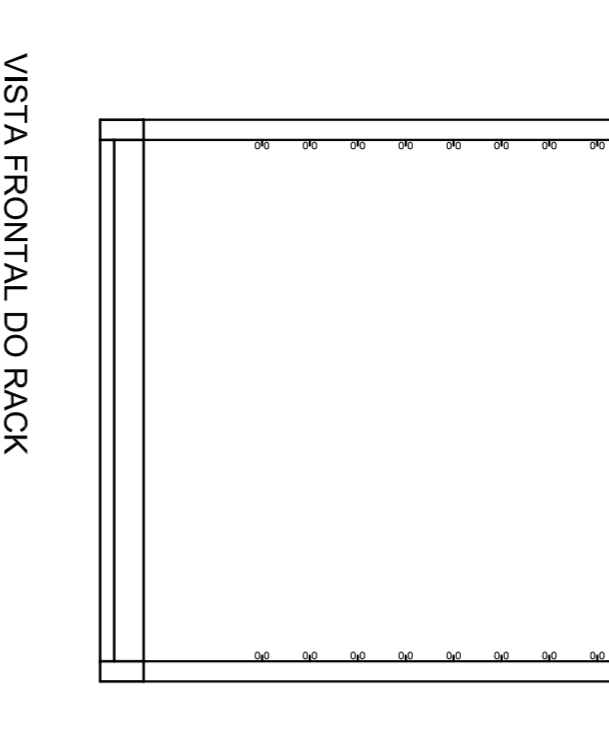
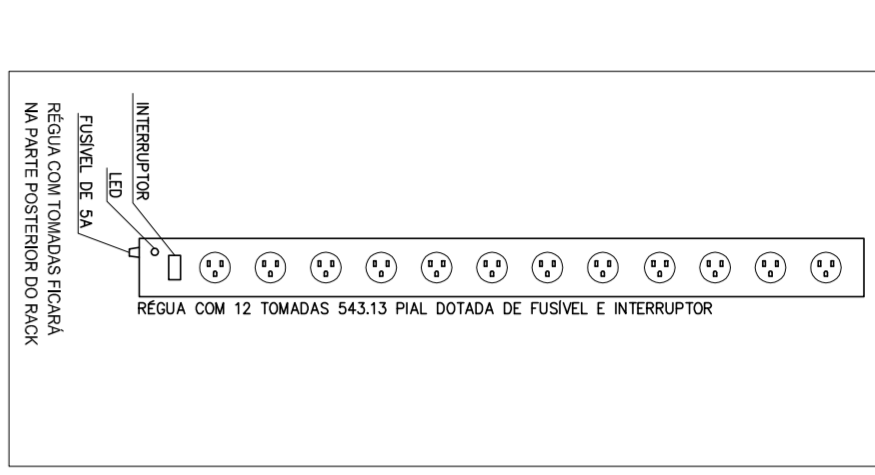
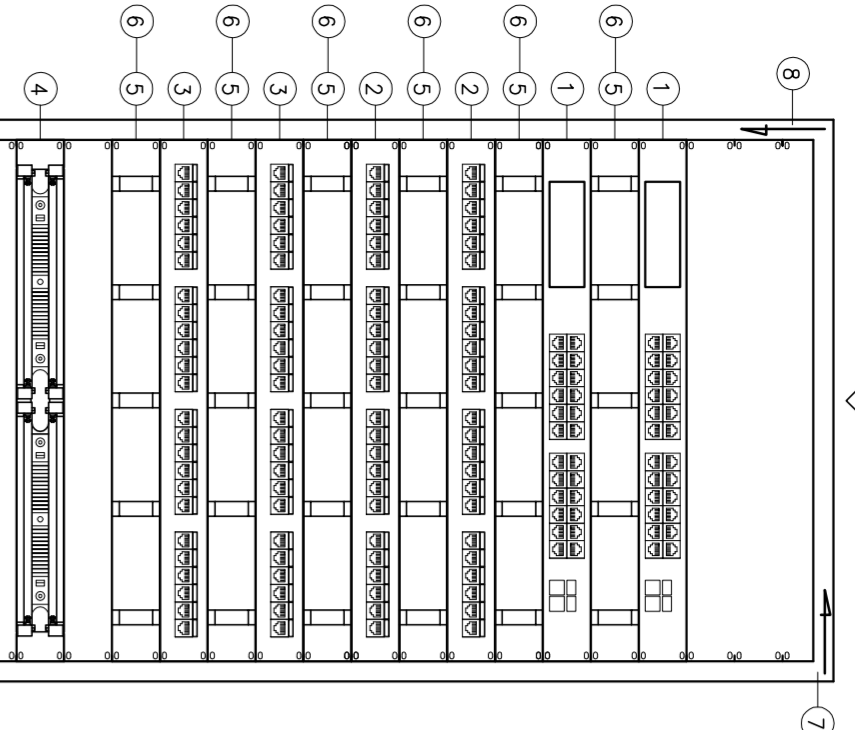
RISCO 4						
Não Haver Disponibilidade Orçamentária						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.				Secretaria de Administração e Finanças.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.				Secretaria de Administração e Finanças.	

Alto Alegre do Pindaré, 29 de janeiro de 2026.

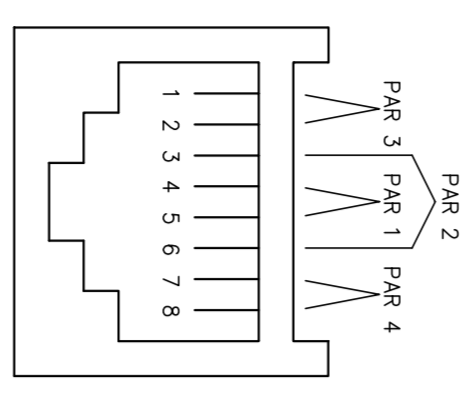
Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759

RACK

CONSTRUIR RACK PADRÃO "P" COM TRES ORGANIZADORES DE CABOS...
LATERAL E DA SUPERFICIE COM DIMENSÕES DE ALTURA 240 (TOMADA) + 10 (CABOS) + 10 (CABOS) + 10 (CABOS) = 270 CM...
ACO COM 1,5mm DE ESPESURA, NO MÍNIMO, BASE COM 2,5mm, PARA...
FINIDO COM VETOR DA COMIDA COM 4 MONTES, 1000x500x1000...
CONTROLE, MANTER A ELETROCALHA, A BASE DE FERRO.



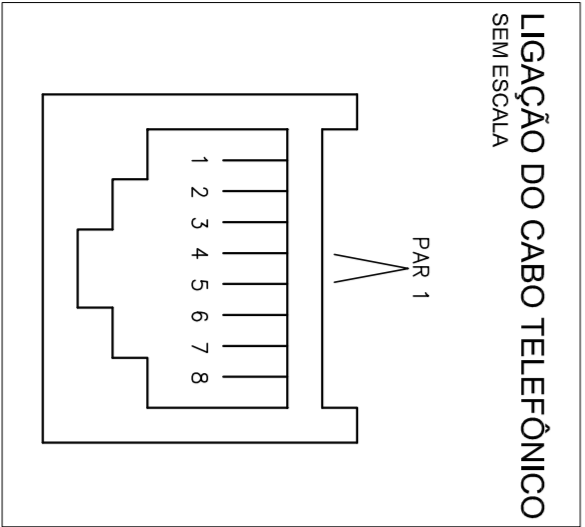
- NOTA:
- 1 - CADA PAR DOS CABOS TELEFONICOS DEVERAO SER CONECTADOS NOS PINOS 4 - E 5 - DA TOMADA RJ-45 NO PATCH PANEL
- LEGENDA:
- 10/100 Mbps FAST ETHERNET SWITCH (24 PORTAS RJ-45)
 - PATCH PANEL * (PARA ESPALHO DO SWITCH) (TIPO U DE 24 PORTAS RJ-45 DISPONIVAS 6 A 6)
 - PATCH PANEL * (ÁREAS DE TRABALHO) (TIPO U DE 24 PORTAS RJ-45 DISPONIVAS 6 A 6)
 - BLOCO 110 PARA TELEFONIA (PARA RACK 19" - 100 PARES)
 - GUIA FRONTAL DE CABOS FECHADO
 - GUIA DE CABOS TRASERO
 - GUIA SUPERIOR PARA CABOS AO LONGO DA LARGURA DO RACK
 - GUIA VERTICAL FECHADO PARA CABOS AO LONGO DA ALTURA DO RACK



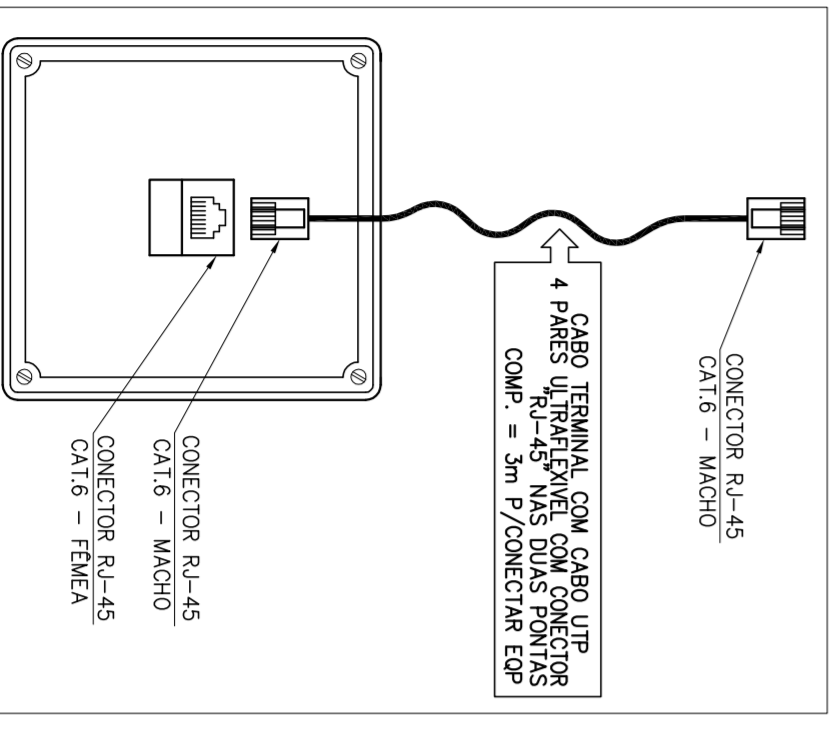
CABO MULTI-LAN - EIA/TIA - 568A
CATEGORIA 6 - MODULAR JACK 8 POSICOES
SEM ESCALA

CÓDIGO DE CORES	
PAR 1	AZUL - BRANCO*
PAR 2	BRANCO* - LARANJA
PAR 3	BRANCO - VERDE
PAR 4	BRANCO - MARROM

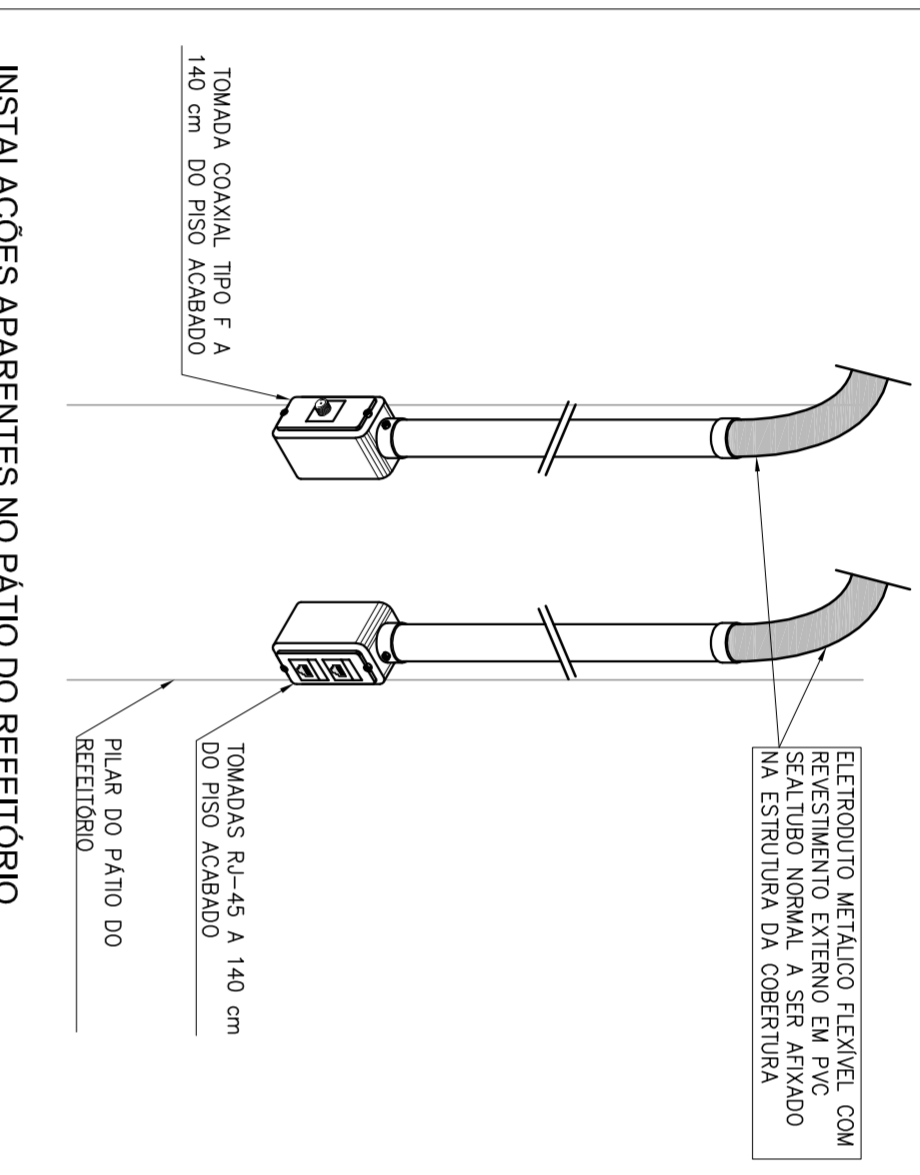
* RIO BRANCO TORCIDA COM O RIO AZUL...
... RIO BRANCO TORCIDA COM O RIO LARANJA...
ETC...



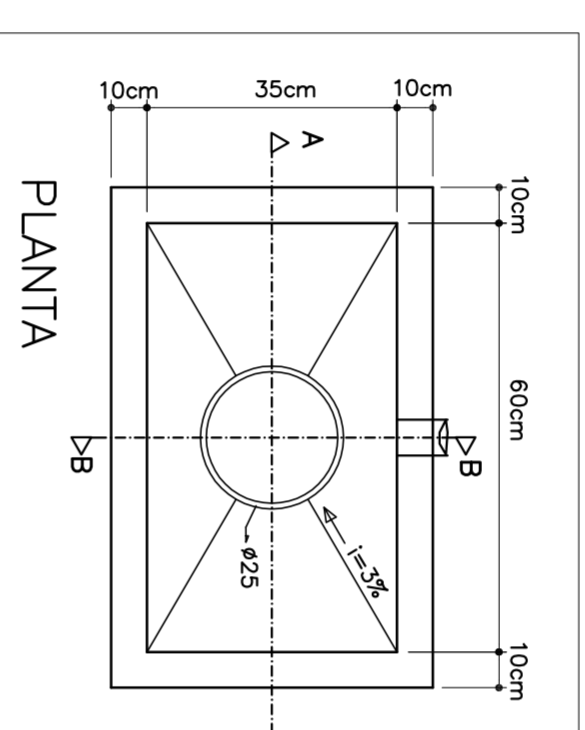
LIGAÇÃO DO CABO TELEFÔNICO
SEM ESCALA



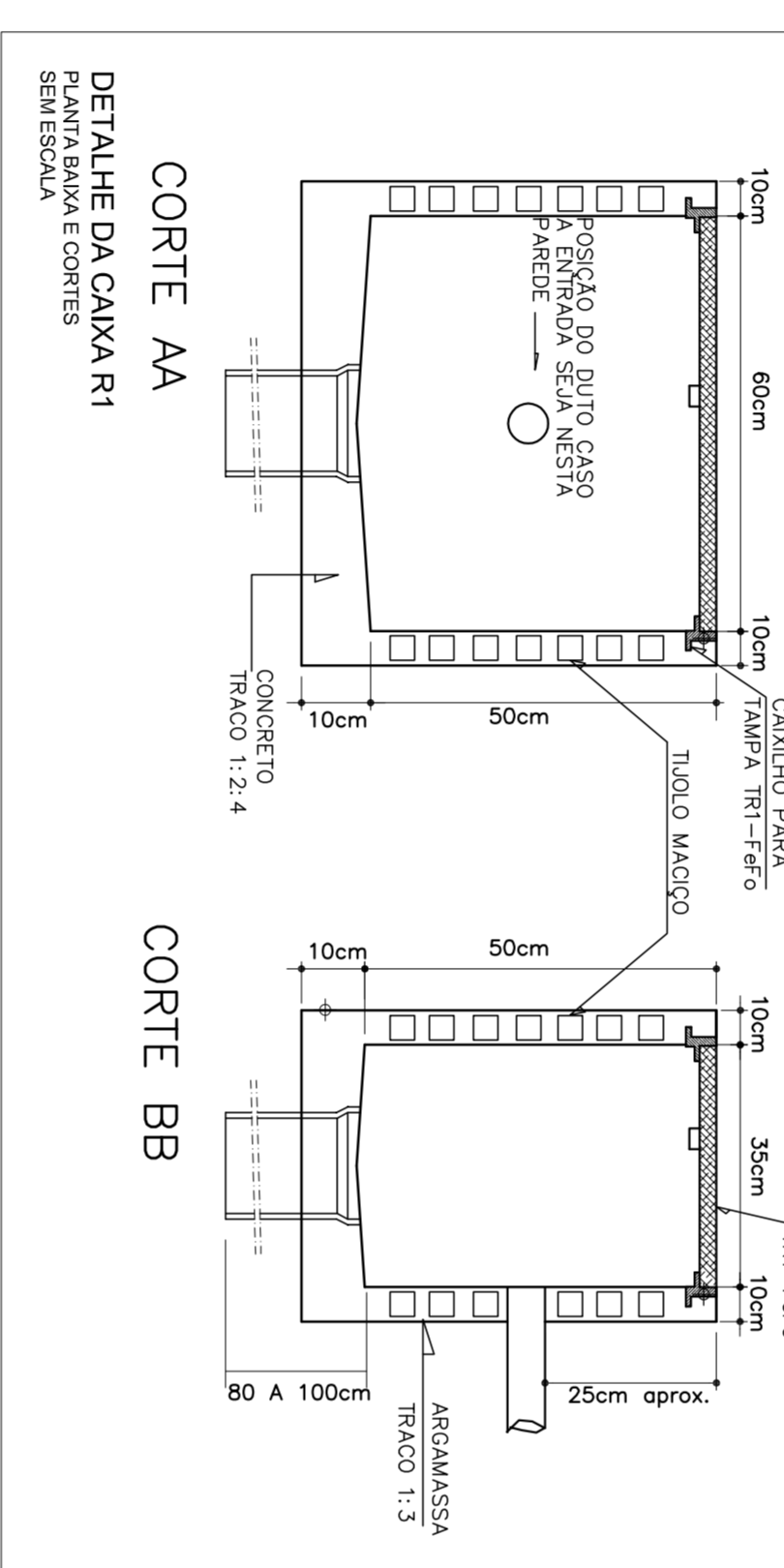
EXEMPLO DE LIGAÇÃO LÓGICA
SEM ESCALA



INSTALAÇÕES APARENTES NO PATIO DO REFEITÓRIO
SEM ESCALA

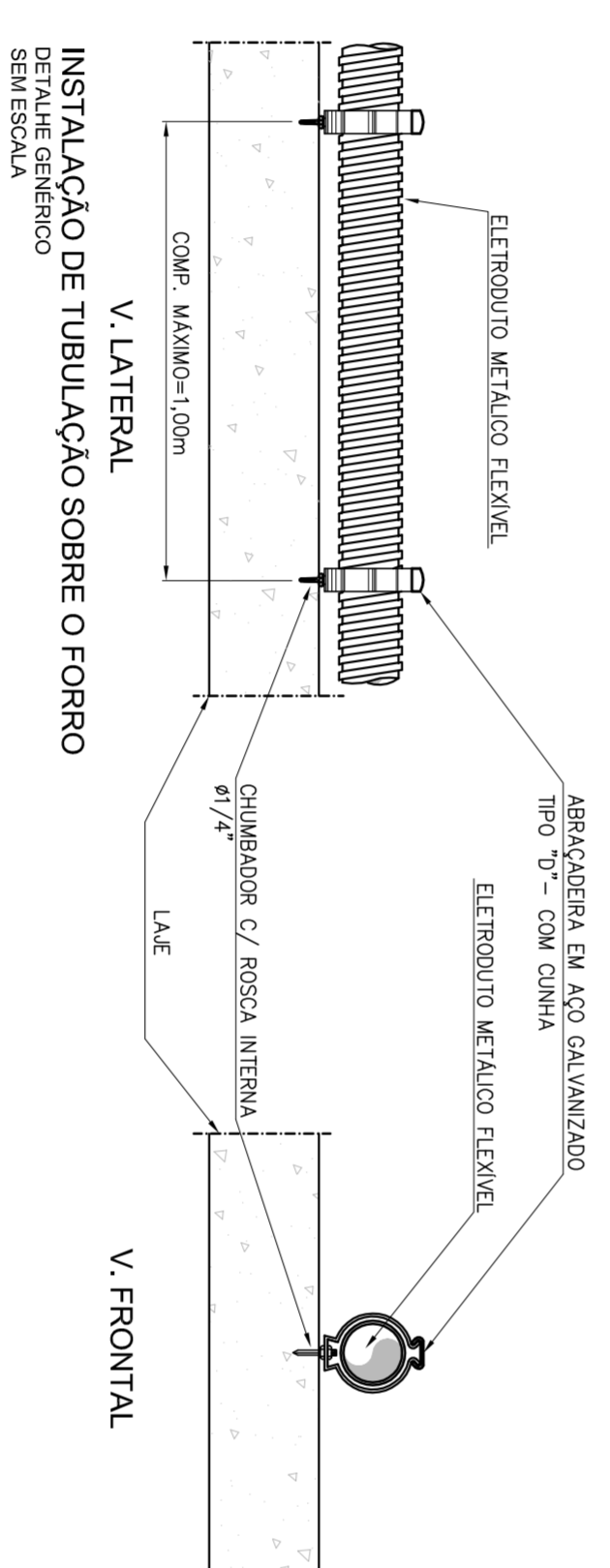


PLANTA

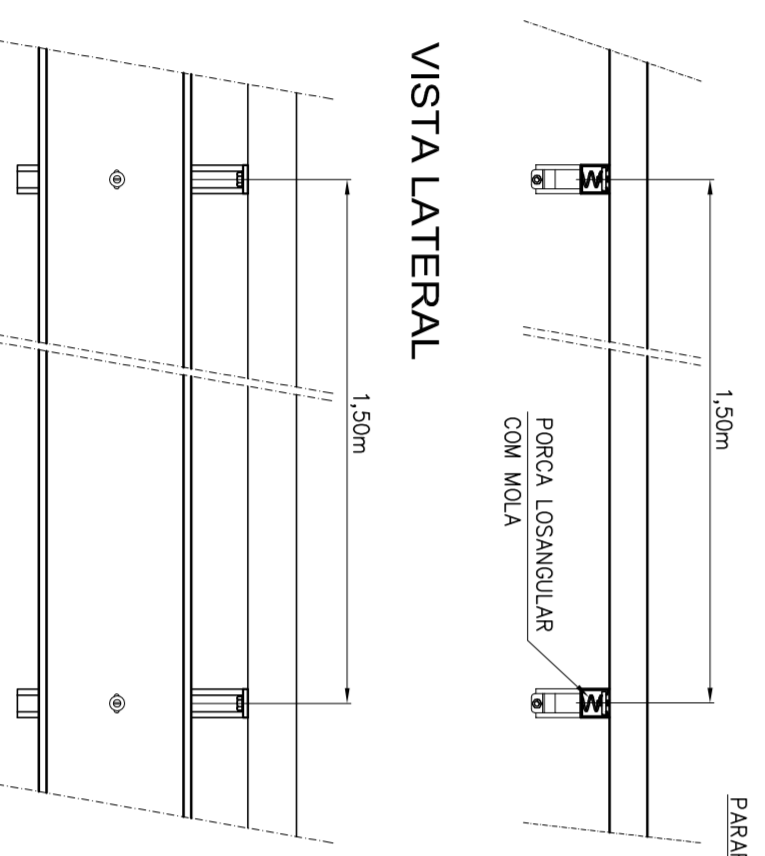


CORTE AA

CORTE BB



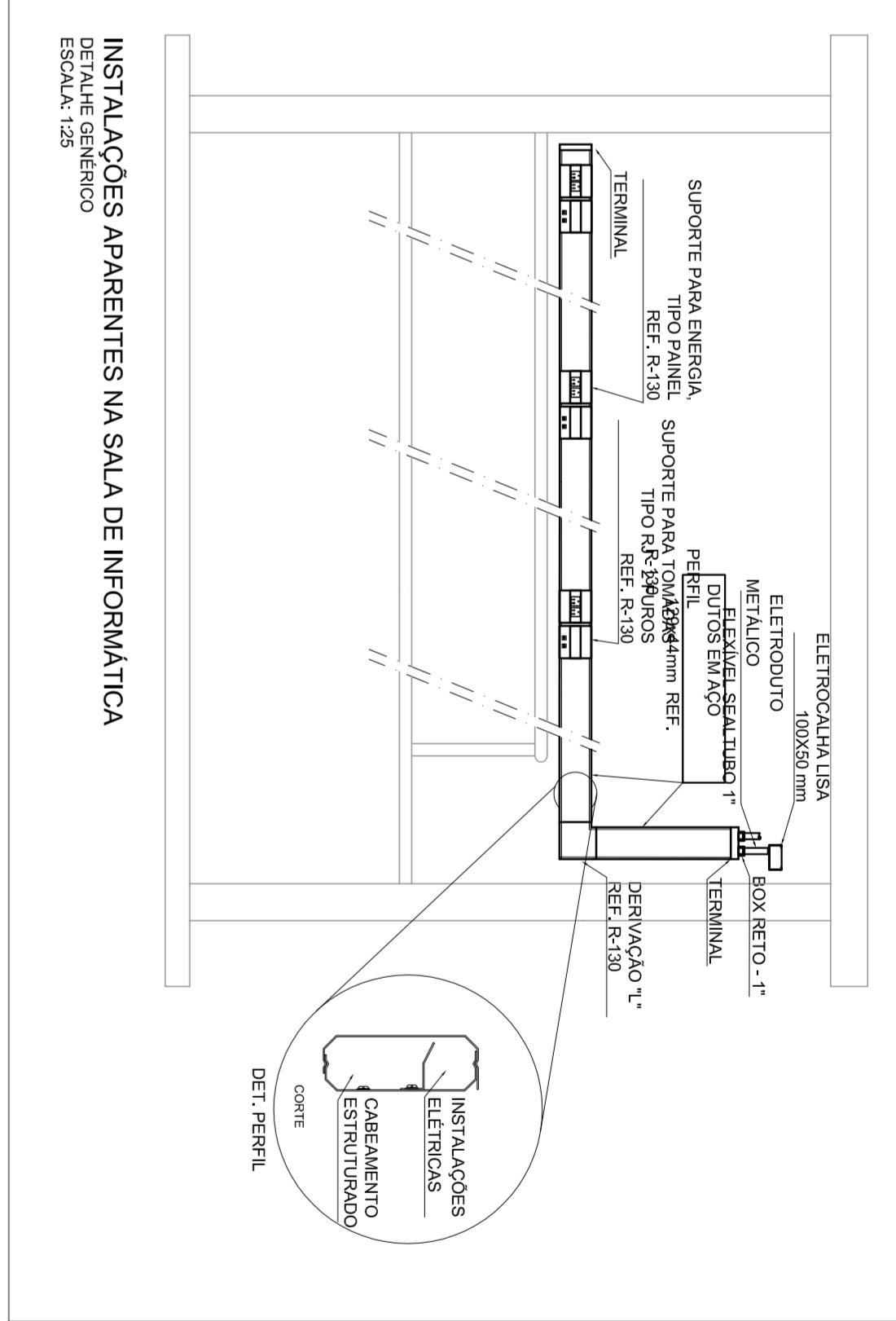
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SOBRE O FORRO
SEM ESCALA



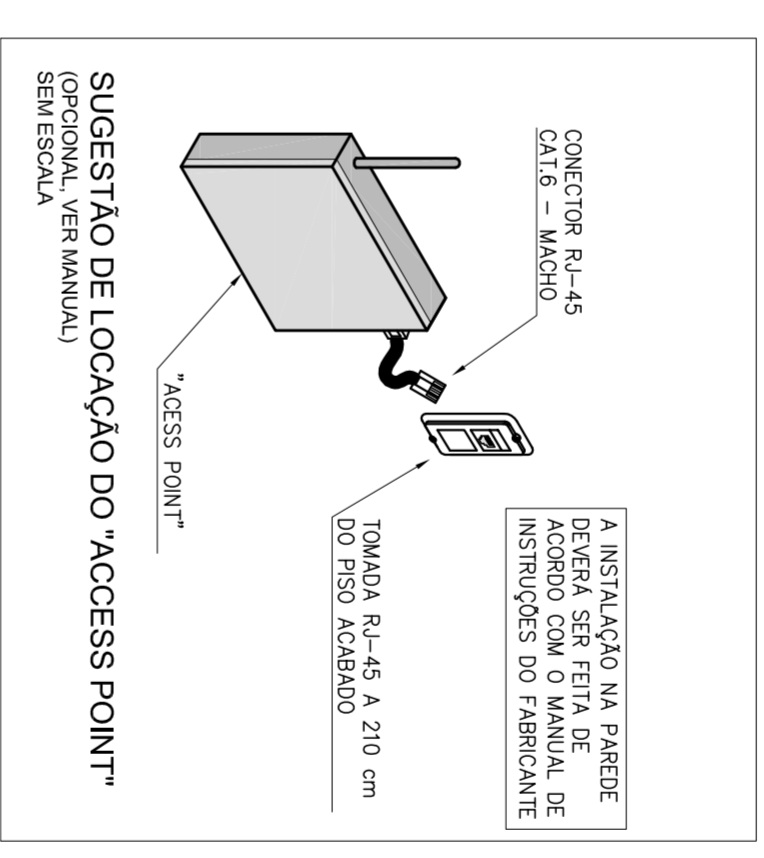
VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL

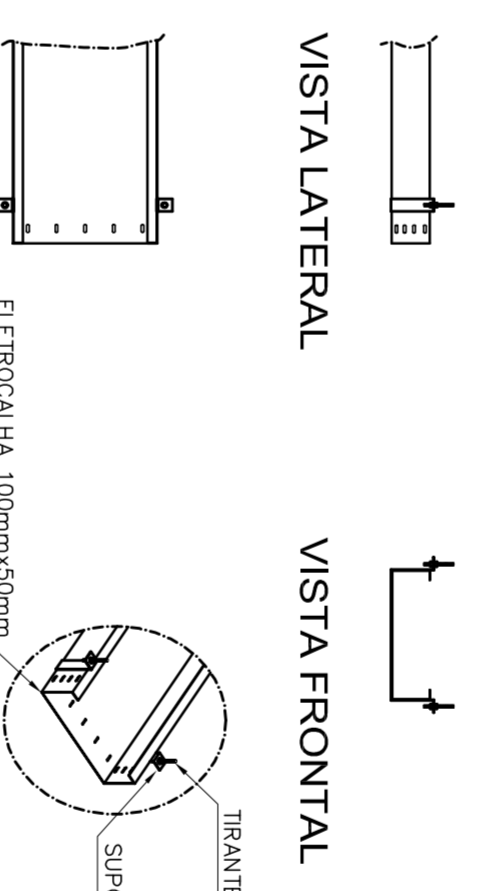
VISTA SUPERIOR
SUPORTE DE ELETRICALHA POR MÃO FRANCESA
SEM ESCALA



INSTALAÇÕES APARENTES NA SALA DE INFORMÁTICA
DETALHE GERAL
ESCALA: 1:25



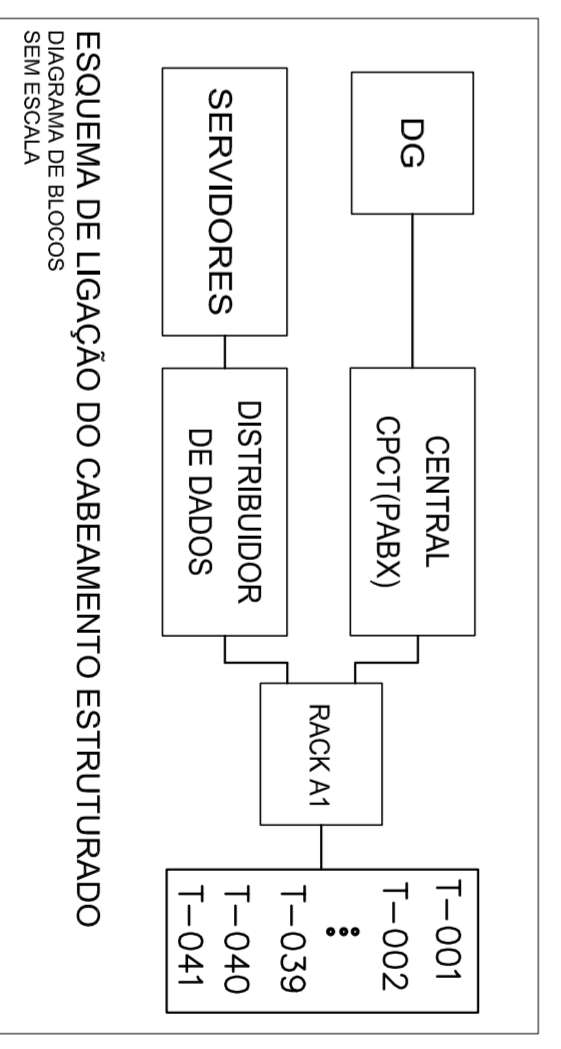
SUGESTÃO DE LOCAÇÃO DO "ACCESS POINT"
(OPCIONAL, VER MANUAL)



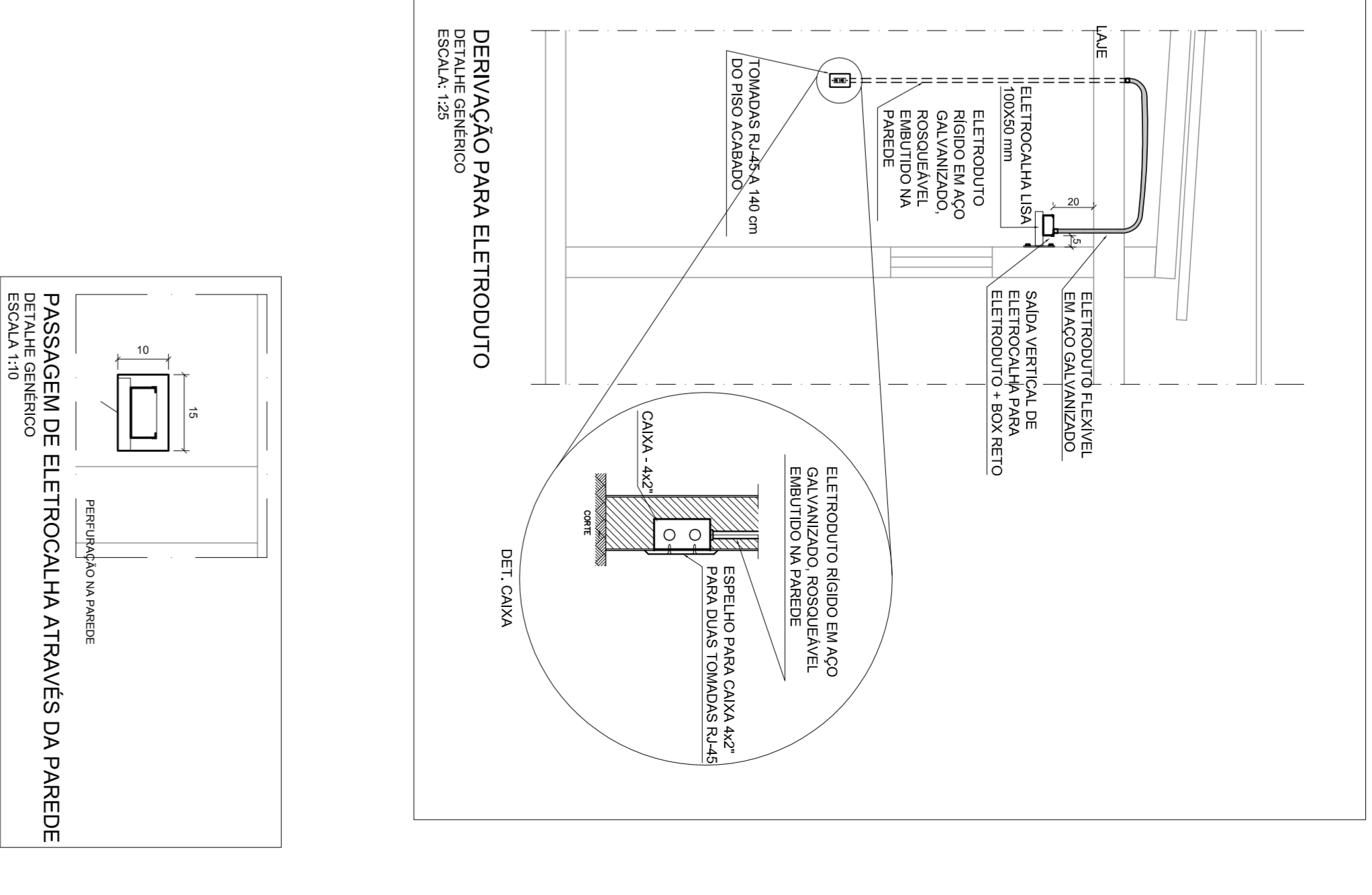
VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL

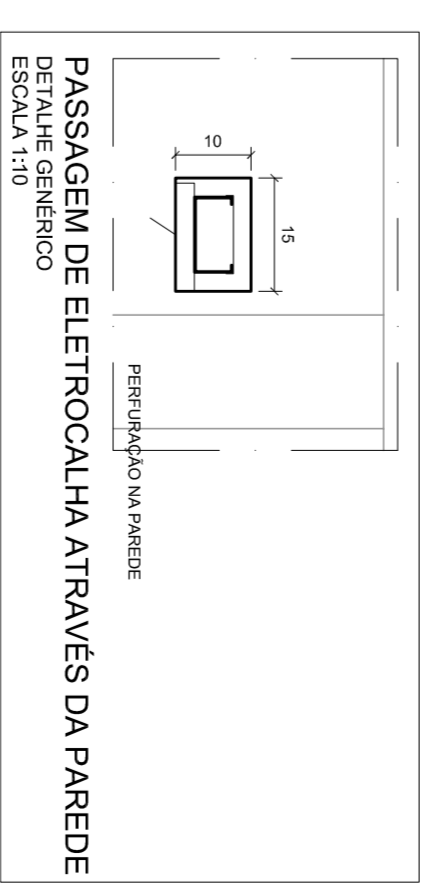
VISTA SUPERIOR
VISTA ISOMÉTRICA
SUPORTE DE ELETRICALHA POR FIXAÇÃO NO TETO
SEM ESCALA



ESQUEMA DE LIGAÇÃO DO CABAMENTO ESTRUTURADO
SEM ESCALA



DERIVAÇÃO PARA ELTRODUTO
DETALHE GERAL
ESCALA: 1:25



PASSAGEM DE ELTROCALHA ATRAVÉS DA PAREDE
DETALHE GERAL
ESCALA: 1:10

Ministério da Educação
FUNDE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

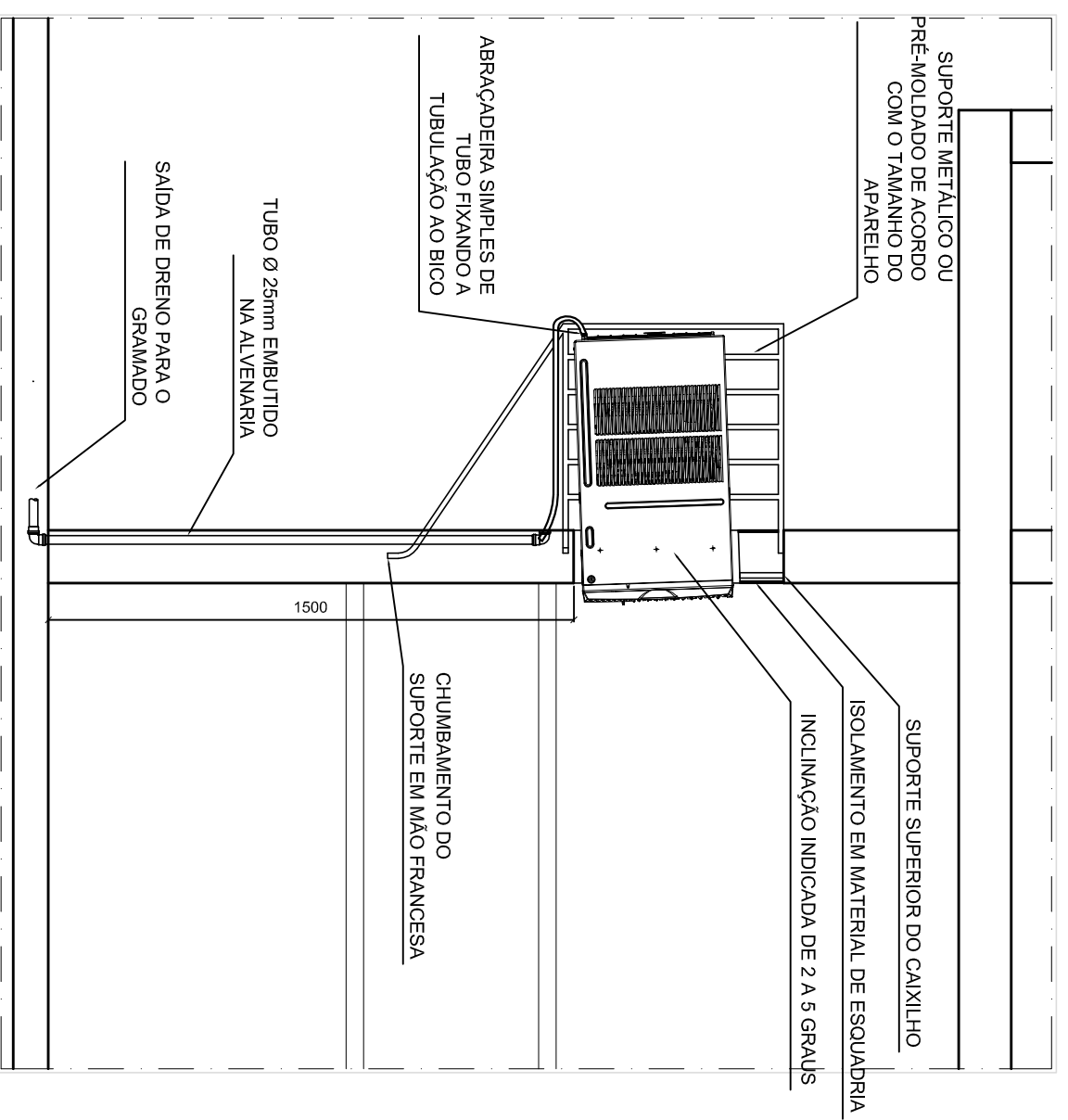
PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	MUNICÍPIO - UF:	PROPRIETÁRIO:	AUTORES DO PROJETO :	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
		FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE	Engº Sérgio Ribeiro Paes Neto - GREA 33.887/RSU	
				PROPRIETÁRIO
			AUTOR DO PROJETO	GREALP-1-GREA 33.887/RSU
			AUTOR DO PROJETO	GREALP-2-GREA
			RESP. TÉCNICO	GREA

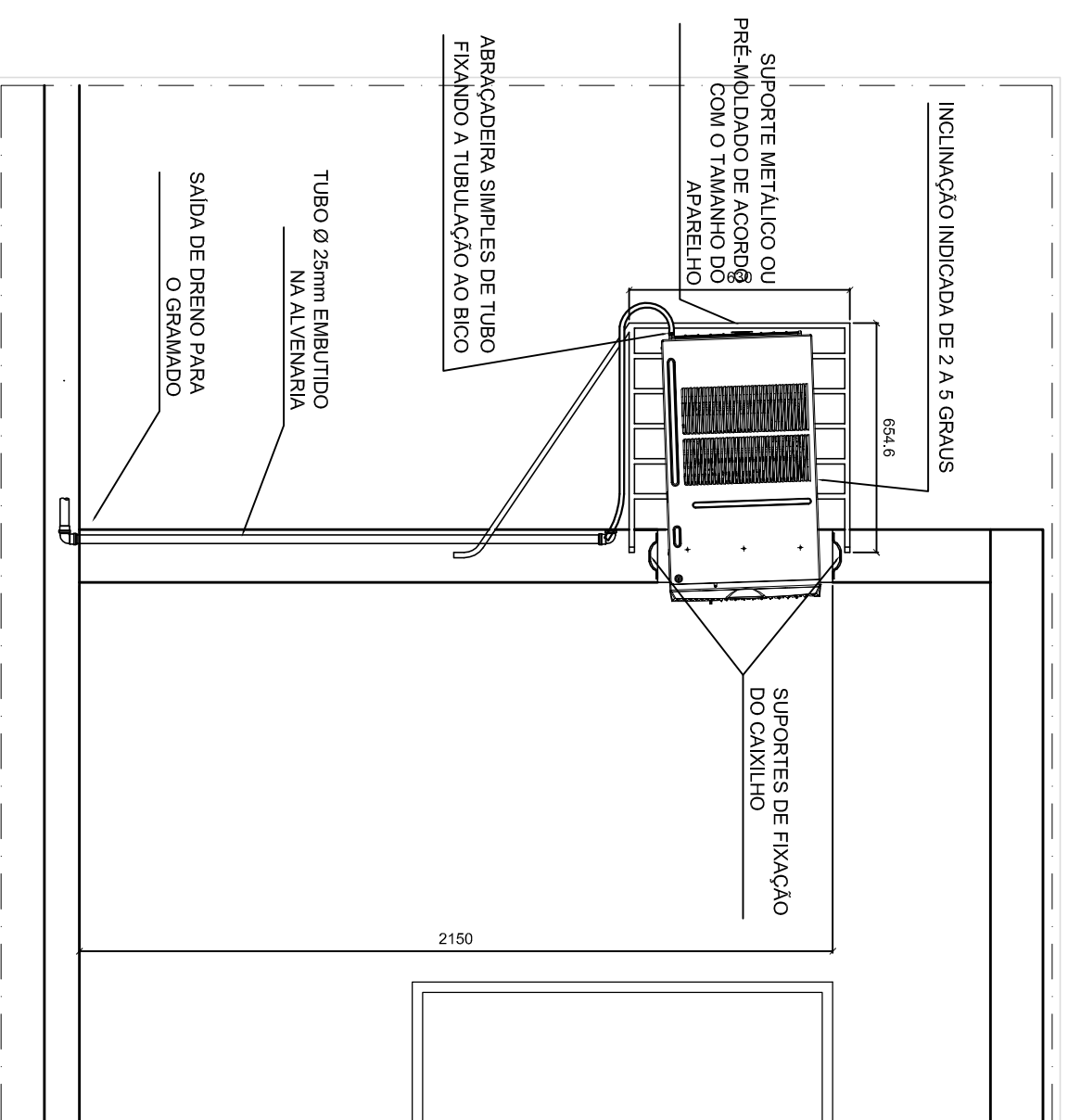
DUFO	GREA
------	------

INSTALAÇÃO DE CABAMENTO ESTRUTURADO		PROJETO TIPO B	
DETALHES BÁSICOS		DE INFRAESTRUTURA E CABAMENTO DA REDE ESTRUTURADA	
CE		CE	
CONSTRUTORA	DESENHO	ESCALA	PRONÓIA
CEST - Construtora Geral de Infraestrutura	R301	1:50	02102
	JUL/2008		

ESCALA DE PROJEÇÃO: 1:25	
1	7
2	8
3	9
4	10
5	11
6	12
7	13
8	14
9	15
10	16
11	17
12	18
13	19
14	20
15	21
16	22
17	23
18	24
19	25
20	26
21	27
22	28
23	29
24	30
25	31
26	32
27	33
28	34
29	35
30	36
31	37
32	38
33	39
34	40
35	41
36	42
37	43
38	44
39	45
40	46
41	47
42	48
43	49
44	50
45	51
46	52
47	53
48	54
49	55
50	56
51	57
52	58
53	59
54	60
55	61
56	62
57	63
58	64
59	65
60	66
61	67
62	68
63	69
64	70
65	71
66	72
67	73
68	74
69	75
70	76
71	77
72	78
73	79
74	80
75	81
76	82
77	83
78	84
79	85
80	86
81	87
82	88
83	89
84	90
85	91
86	92
87	93
88	94
89	95
90	96
91	97
92	98
93	99
94	100



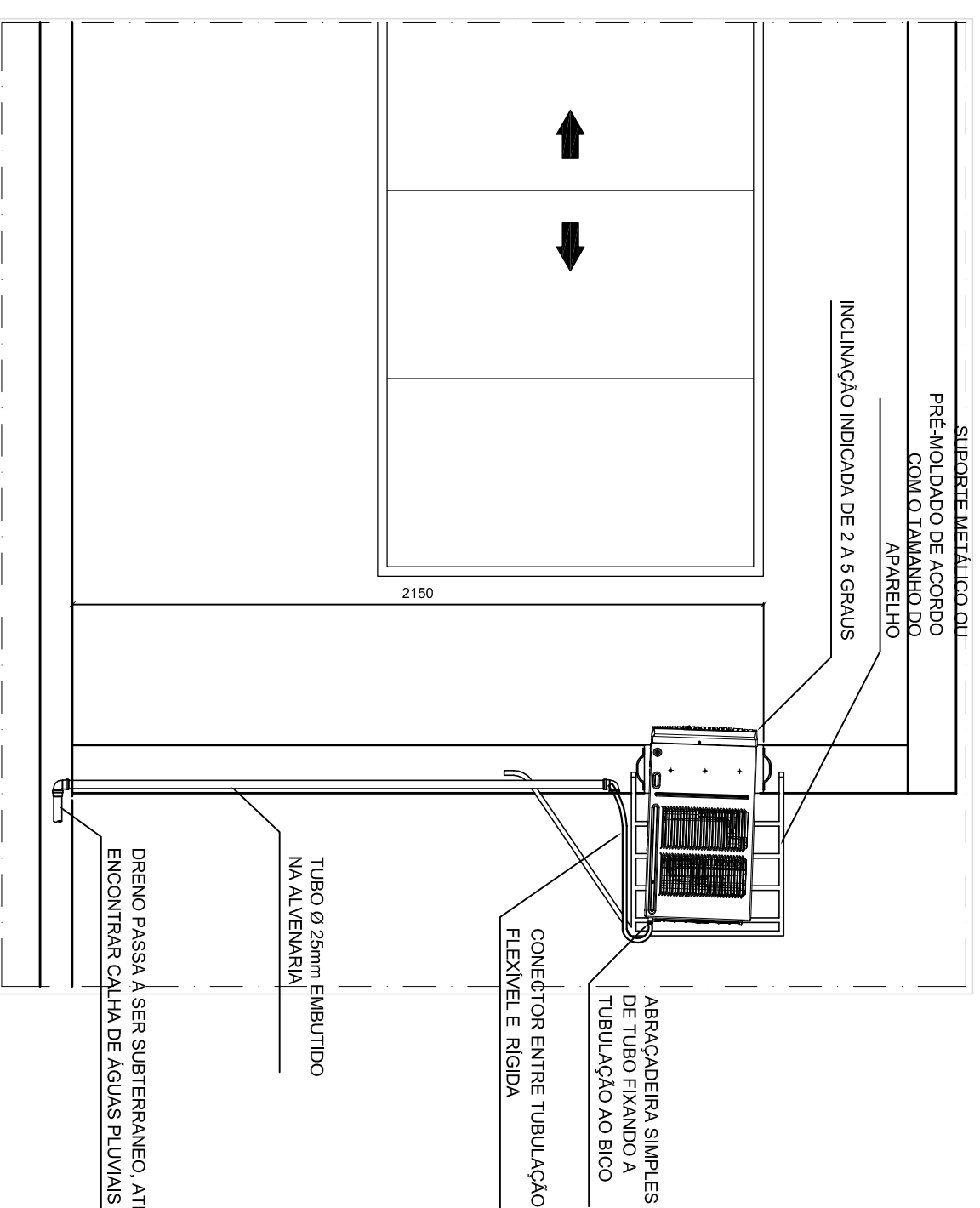
CORTE B-B
SALA DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20



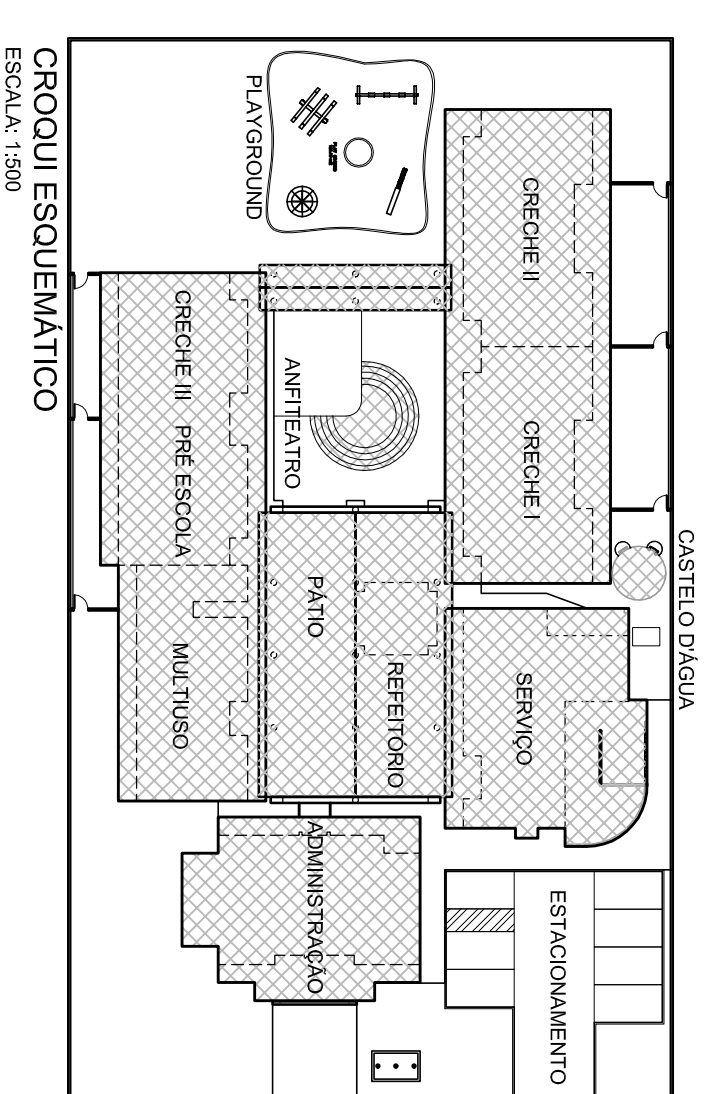
CORTE C-C
SALA DE REUNIÃO DE PROFESSORES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20



CORTE A-A
VENTILADOR DE TETO
ESCALA: 1:20



CORTE D-D
SALA DE DIRETORIA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500

Ministério
da Educação

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO : JOÃO MANOEL DIAS PIMENTA - CREA: 1.983.105.267/D-RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA-AP-1-CREA1.993.105.567/D-RJ

AUTOR DO PROJETO CREA-AP-2-CREA-

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO B

AR CONDICIONADO

DETALHES - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
(COTAS EM MILÍMETROS)

AC

DESENHO

REVISÃO
R.01
JUL/2008

ESCALA
1:20
DATA EMISSÃO
13/03/2008

PRANCHA
02102

ESCALA DE PROTEÇÃO 1:0,1
CODICOR PERNA Esp.

1	7	0,13
2	7	0,20
3	7	0,30
4	7	0,35
5	7	0,40
6	7	0,45
7	7	0,15
8	8	0,40
9	10	0,40
10	10	0,40
11	252	0,20
12	7	0,25
13	7	0,25
14	7	0,25
15	7	0,15
16	7	0,15
17	7	0,15
18	7	0,25
19	7	0,25
20	7	0,25
21	7	0,25
22	7	0,25
23	7	0,25
24	7	0,25
25	7	0,25
26	7	0,25
27	7	0,25
28	7	0,25
29	7	0,25
30	7	0,25
31	7	0,25
32	7	0,25
33	7	0,25
34	7	0,25
35	7	0,25
36	7	0,25
37	7	0,25
38	7	0,25
39	7	0,25
40	7	0,25
41	7	0,25
42	7	0,25
43	7	0,25
44	7	0,25
45	7	0,25
46	7	0,25
47	7	0,25
48	7	0,25
49	7	0,25
50	7	0,25
51	7	0,25
52	7	0,25
53	7	0,25
54	7	0,25
55	7	0,25
56	7	0,25
57	7	0,25
58	7	0,25
59	7	0,25
60	7	0,25
61	7	0,25
62	7	0,25
63	7	0,25
64	7	0,25
65	7	0,25
66	7	0,25
67	7	0,25
68	7	0,25
69	7	0,25
70	7	0,25
71	7	0,25
72	7	0,25
73	7	0,25
74	7	0,25
75	7	0,25
76	7	0,25
77	7	0,25
78	7	0,25
79	7	0,25
80	7	0,25
81	7	0,25
82	7	0,25
83	7	0,25
84	7	0,25
85	7	0,25
86	7	0,25
87	7	0,25
88	7	0,25
89	7	0,25
90	7	0,25
91	7	0,25
92	7	0,25
93	7	0,25
94	7	0,25
95	7	0,25
96	7	0,25
97	7	0,25
98	7	0,25
99	7	0,25
100	7	0,25



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	5.861,00	0,19%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1	5.336,69	0,17%
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	1	64.471,17	2,07%
4	SUPERESTRUTURA	1	247.705,39	7,95%
5	PAREDES E PAINEIS	1	124.292,85	3,99%
6	ESQUADRIAS	1	155.604,44	4,99%
7	COBERTURA	1	328.389,67	10,54%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	53.561,46	1,72%
9	REVESTIMENTOS	1	798.414,81	25,62%
10	PAVIMENTAÇÃO	1	257.374,55	8,26%
11	RODAPÉS E PEITORIS	1	12.630,11	0,41%
12	PINTURA	1	168.968,65	5,42%
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	1	226.474,19	7,27%
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1	118.484,88	3,80%



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1	44.651,70	1,43%
16	LOUÇAS E METAIS	1	87.972,41	2,82%
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	1	3.998,55	0,13%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1	89.115,77	2,86%
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	1	14.425,79	0,46%
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES	1	46.234,52	1,48%
21	ÁREAS EXTERNAS	1	145.539,85	4,67%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	1	78.295,87	2,51%
23	SERVIÇOS FINAIS	1	4.354,58	0,14%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA	1	33.656,66	1,08%
Total Geral			3.115.815,56	100,00%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00			5.861,00	0,19 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m ²	10,00	468,88	586,10	5.861,00	0,19 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS		1,00			5.336,69	0,14 %
2.1			MURETA		1,00			5.336,69	0,14 %
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	36,34	94,30	117,88	4.283,76	0,14 %
2.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	44,00	3,44	4,30	189,20	0,01 %
2.1.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	29,19	23,67	29,59	863,73	0,03 %
3			INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		1,00			64.471,17	2,07 %
3.1			MURETA - FUNDAÇÕES (ESTACAS, BLOCOS E VIGA BALDRAME)		1,00			64.471,17	2,07 %
3.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m ²	31,68	22,64	28,30	896,54	0,03 %
3.1.2	1	COMPOSIÇÃO	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m ²	295,16	61,09	76,36	22.538,42	0,72 %
3.1.3	2	COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	655,27	11,77	14,71	9.639,02	0,31 %
3.1.4	3	COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	439,82	12,70	15,88	6.984,34	0,22 %
3.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	20,51	627,61	784,51	16.090,30	0,52 %
3.1.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	20,51	324,62	405,78	8.322,55	0,27 %
4			SUPERESTRUTURA		1,00			247.705,39	0,18 %
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		1,00			5.726,83	0,18 %
4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	29,46	66,07	82,59	2.433,10	0,08 %
4.1.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	94,05	8,84	11,05	1.039,25	0,03 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	34,28	13,96	17,45	598,19	0,02 %
4.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	1,64	807,94	1.009,93	1.656,29	0,05 %
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS		1,00			11.739,36	0,38 %
4.2.1	92437	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	65,78	72,25	90,31	5.940,59	0,19 %
4.2.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	130,39	8,84	11,05	1.440,81	0,05 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	49,49	13,96	17,45	863,60	0,03 %
4.2.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	3,46	807,94	1.009,93	3.494,36	0,11 %
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES		1,00			181.302,87	5,82 %
4.3.1	92518	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	958,52	45,92	57,40	55.019,05	1,77 %
4.3.2	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.466,45	8,40	10,50	36.397,73	1,17 %
4.3.3	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.586,09	13,37	16,71	26.503,56	0,85 %
4.3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	75,32	627,61	784,51	59.089,29	1,90 %
4.3.5	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	75,32	45,60	57,00	4.293,24	0,14 %
4.4			MURETA - ESTRUTURA (PILARES E VIGAS RESPALDO)		1,00			48.936,33	1,57 %
4.4.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	234,83	75,10	93,88	22.045,84	0,71 %
4.4.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	678,00	8,84	11,05	7.491,90	0,24 %

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	306,09	13,96	17,45	5.341,27	0,17 %
4.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,81	627,61	784,51	9.265,06	0,30 %
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,81	324,62	405,78	4.792,26	0,15 %
5			PAREDES E PAINÉIS		1,00			124.292,85	3,99%
5.1			ELEMENTOS VAZADOS		1,00			34.469,17	1,11 %
5.1.1	C0804	SEINFRA	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	146,31	188,47	235,59	34.469,17	1,11 %
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1,00			75.721,80	2,43 %
5.2.1	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,20	92,32	115,40	14.101,88	0,45 %
5.2.2	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	14,67	92,32	115,40	1.692,92	0,05 %
5.2.3	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	37,80	30,07	37,59	1.420,90	0,05 %
5.2.4	5	COMPOSIÇÃO	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	59,56	330,65	413,31	24.616,74	0,79 %
5.2.5	6	COMPOSIÇÃO	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	58,44	463,92	579,90	33.889,36	1,09 %
5.3			MURETA		1,00			14.101,88	0,45 %
5.3.1	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,20	92,32	115,40	14.101,88	0,45 %
6			ESQUADRIAS		1,00			155.604,44	0,05

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1			PORTAS DE MADEIRA		1,00			33.663,19	1%
6.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	471,74	589,68	8.845,20	0,28 %
6.1.2	91335	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.461,68	1.827,10	5.481,30	0,18 %
6.1.3	91335	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.461,68	1.827,10	3.654,20	0,12 %
6.1.4	3496	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	un	4,00	237,43	296,79	1.187,16	0,04 %
6.1.5	8029	ORSE	Porta em madeira lei (Ipê), lisa, semi-ôca, 80 x 210cm, com visor de vidro 6mm (60x40cm), inclusive batentes e ferragens	un	17,00	87,87	109,84	1.867,28	0,06 %
6.1.6	7	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	9,00	593,00	741,25	6.671,25	0,21 %
6.1.7	7	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	6,00	593,00	741,25	4.447,50	0,14 %
6.1.8	8	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	2,00	603,72	754,65	1.509,30	0,05 %
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		1,00			6.759,43	0,22 %
6.2.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	103,57	129,46	4.272,18	0,14 %
6.2.2	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	119,91	149,89	1.498,90	0,05 %
6.2.3	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	11,00	71,88	89,85	988,35	0,03 %
6.3			PORTAS DE VIDRO - PV		1,00			4.696,78	0,15 %
6.3.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	2,00	1.878,71	2.348,39	4.696,78	0,15 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4			PORTAS DE ALUMÍNIO		1,00			3.294,19	0,11 %
6.4.1	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro, PA1-0,80x2,10m	m ²	3,36	314,48	393,10	1.320,82	0,04 %
6.4.2	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro, PA2-0,80x2,10m	m ²	3,36	314,48	393,10	1.320,82	0,04 %
6.4.3	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA3 - 0,60x2,10m	m ²	1,26	314,48	393,10	495,31	0,02 %
6.4.4	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro, PA4 - 0,50x0,80m	m ²	0,40	314,48	393,10	157,24	0,01 %
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		1,00			47.414,25	1,52 %
6.5.1	9	COMPOSIÇÃO	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO - JA1, JA4, J1-7	m ²	25,92	279,61	349,51	9.059,30	0,29 %
6.5.2	10	COMPOSIÇÃO	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	m ²	84,93	324,58	405,73	34.458,65	1,11 %
6.5.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	3,24	720,78	900,98	2.919,18	0,09 %
6.5.4	1897	ORSE	Tela de nylon tipo mosquitoeiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	m ²	12,24	63,86	79,83	977,12	0,03 %
6.6			VIDROS		1,00			59.776,60	1,92 %
6.6.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m ²	17,48	531,10	663,88	11.604,62	0,37 %
6.6.2	102156	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m ²	11,52	256,92	321,15	3.699,65	0,12 %
6.6.3	102179	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	110,68	321,45	401,81	44.472,33	1,43 %
7			COBERTURA		1,00			328.389,67	10,54 %
7.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	905,61	97,72	122,15	110.620,26	3,55 %
7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	1.233,17	62,37	77,96	96.137,93	3,09 %
7.3	11	COMPOSIÇÃO	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	m ²	16,94	646,95	808,69	13.699,21	0,44 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,41	29,54	36,93	5.554,64	0,18 %
7.5	92425	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	320,32	91,63	114,54	36.689,45	1,18 %
7.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.029,60	8,84	11,05	11.377,08	0,37 %
7.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	13,96	17,45	9.981,40	0,32 %
7.8	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	22,88	807,94	1.009,93	23.107,20	0,74 %
7.9	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,60	37,03	46,29	536,96	0,02 %
7.10	101970	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	243,16	42,93	53,66	13.047,97	0,42 %
7.11	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	126,87	48,16	60,20	7.637,57	0,25 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00			53.561,46	1,72 %
8.1	12	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	9,60	14,75	18,44	177,02	0,01 %
8.2	13	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M	115,50	82,60	103,25	11.925,38	0,38 %
8.3	12	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS - MURETA	m ²	234,83	14,75	18,44	4.330,27	0,14 %
8.4	98548	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COLADA COM ASFALTO DERRETIDO, UMA CAMADA, E=4MM. AF_09/2023	m ²	207,76	142,97	178,71	37.128,79	1,19 %
9			REVESTIMENTOS		1,00			798.414,81	25,62%
9.1			REVESTIMENTOS PREDIOS		1,00			713.948,29	22,91 %
9.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	769,61	5,15	6,44	4.956,29	0,16 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	930,54	11,40	14,25	13.260,20	0,43 %
9.1.3	87805	SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	3.848,03	76,39	95,49	367.448,38	11,79 %
9.1.4	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - paredes e vigas	m ²	2.309,21	36,56	45,70	105.530,90	3,39 %
9.1.5	C3035	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	m ²	930,54	42,52	53,15	49.458,20	1,59 %
9.1.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	924,20	86,55	108,19	99.989,20	3,21 %
9.1.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	586,63	86,55	108,19	63.467,50	2,04 %
9.1.8	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m ²	494,85	15,90	19,88	9.837,62	0,32 %
9.2			MURETA - ALVENARIA E REVESTIMENTO		1,00			84.466,52	2,71 %
9.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	823,10	5,70	7,13	5.868,70	0,19 %
9.2.2	87805	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	823,10	76,39	95,49	78.597,82	2,52 %
10			PAVIMENTAÇÃO		1,00			257.374,55	8,26%
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		1,00			166.985,46	5,36 %
10.1.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=1,5 CM	m ²	211,56	57,34	71,68	15.164,62	0,49 %
10.1.2	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	211,56	59,17	73,96	15.646,98	0,50 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m ²	215,74	119,20	149,00	32.145,26	1,03 %
10.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	589,95	65,81	82,26	48.529,29	1,56 %
10.1.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	181,23	78,52	98,15	17.787,72	0,57 %
10.1.6	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m ²	70,90	185,15	231,44	16.409,10	0,53 %
10.1.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m ²	14,85	238,27	297,84	4.422,92	0,14 %
10.1.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m ²	31,59	238,27	297,84	9.408,77	0,30 %
10.1.9	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	41,20	145,06	181,33	7.470,80	0,24 %
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		1,00			90.389,09	2,90%
10.2.1	101623	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m ³	9,41	261,07	326,34	3.070,86	0,10 %
10.2.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	313,77	56,81	71,01	22.280,81	0,72 %
10.2.3	14	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	18,70	132,35	165,44	3.093,73	0,10 %
10.2.4	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	250,28	82,28	102,85	25.741,30	0,83 %
10.2.5	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	25,00	39,84	49,80	1.245,00	0,04 %
10.2.6	16	COMPOSIÇÃO	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,87	181,67	227,09	1.333,02	0,04 %
10.2.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m ²	2,16	238,27	297,84	643,33	0,02 %
10.2.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m ²	1,98	238,27	297,84	589,72	0,02 %
10.2.9	17	COMPOSIÇÃO	SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	3,60	18,95	23,69	85,28	0,00 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.2.10	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	40,00	52,37	65,46	2.618,40	0,08 %
10.2.11	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m ³	48,40	163,86	204,83	9.913,77	0,32 %
10.2.12	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m ²	874,95	18,08	22,60	19.773,87	0,63 %
11			RODAPÉS E PEITORIS		1,00			12.630,11	0,41 %
11.1	2264	ORSE	Soleira cimentado traço t1, l = 15 cm, e = 2 cm	m	37,60	18,66	23,33	877,21	0,03 %
11.2	C4431	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m ²	30,13	132,07	165,09	4.974,16	0,16 %
11.3	1986	ORSE	Peitoril cimento traço t1, c/ largura = 17 cm, esp = 4 cm	m	120,00	31,24	39,05	4.686,00	0,15 %
11.4	101970	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	39,00	42,93	53,66	2.092,74	0,07 %
12			PINTURA		1,00			168.968,65	5,42 %
12.1	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m ²	2.337,21	17,69	22,11	51.675,71	1,66 %
12.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m ²	930,54	14,04	17,55	16.330,98	0,52 %
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	2.429,83	16,52	20,65	50.175,99	1,61 %
12.4	18	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	930,54	19,67	24,59	22.881,98	0,73 %
12.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	92,96	54,51	68,14	6.334,29	0,20 %
12.6	102218	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m ²	209,66	17,45	21,81	4.572,68	0,15 %
12.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	823,10	16,52	20,65	16.997,02	0,55 %
13			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		1,00			226.474,19	7,27%
13.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		1,00			22.280,04	1%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.1	19	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 09 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto) - capacidade para 15 disjuntores	UN	1,00	562,02	702,53	702,53	0,02 %
13.1.2	20	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 12 circuitos , 11 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto) - capacidade para 16 disjuntores	UN	1,00	562,02	702,53	702,53	0,02 %
13.1.3	21	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 09 circuitos, 05 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto)	UN	1,00	440,74	550,93	550,93	0,02 %
13.1.4	22	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 06 circuitos, 4 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto) - capacidade para 32 disjuntores	UN	1,00	704,34	880,43	880,43	0,03 %
13.1.5	23	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 16 circuitos , 14 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto) - capacidade para 40 disjuntores	UN	1,00	970,55	1.213,19	1.213,19	0,04 %
13.1.6	24	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (8 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto) - capacidade para 24 disjuntores	UN	1,00	611,29	764,11	764,11	0,02 %
13.1.7	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	UN	2,00	748,42	935,53	1.871,06	0,06 %
13.1.8	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1,00	3.359,12	4.198,90	4.198,90	0,13 %
13.1.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	10,74	13,43	188,02	0,01 %
13.1.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	21,00	11,72	14,65	307,65	0,01 %
13.1.11	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	53,87	67,34	942,76	0,03 %
13.1.12	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	51,97	64,96	129,92	0,00 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	56,99	71,24	71,24	0,00 %
13.1.14	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	61,07	76,34	1.526,80	0,05 %
13.1.15	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	73,45	91,81	275,43	0,01 %
13.1.16	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	89,88	112,35	112,35	0,00 %
13.1.17	C1130	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	1,00	148,04	185,05	185,05	0,01 %
13.1.18	25	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	115,80	144,75	434,25	0,01 %
13.1.19	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	33,00	162,96	203,70	6.722,10	0,22 %
13.1.20	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	133,83	167,29	167,29	0,01 %
13.1.21	7915	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 10KA	un	1,00	266,80	333,50	333,50	0,01 %
13.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1,00			30.039,96	1%
13.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	516,00	10,47	13,09	6.754,44	0,22 %
13.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.056,00	13,46	16,83	17.772,48	0,57 %
13.2.3	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,00	20,55	25,69	1.387,26	0,04 %
13.2.4	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	84,00	19,63	24,54	2.061,36	0,07 %
13.2.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00	30,58	38,23	458,76	0,01 %
13.2.6	26	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	36,21	45,26	271,56	0,01 %
13.2.7	27	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	2,00	408,58	510,73	1.021,46	0,03 %
13.2.8	28	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	250,11	312,64	312,64	0,01 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		1,00			61.631,00	1,98 %
13.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.800,00	4,97	6,21	29.808,00	0,96 %
13.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	7,72	9,65	5.790,00	0,19 %
13.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,00	10,80	13,50	216,00	0,01 %
13.3.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	18,73	23,41	11.705,00	0,38 %
13.3.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	45,17	56,46	6.775,20	0,22 %
13.3.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180,00	32,61	40,76	7.336,80	0,24 %
13.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1,00			75.473,13	2,42%
13.4.1	29	COMPOSIÇÃO	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	173,00	63,13	78,91	13.651,43	0,44 %
13.4.2	30	COMPOSIÇÃO	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	63,13	78,91	1.341,47	0,04 %
13.4.3	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	68,00	52,13	65,16	4.430,88	0,14 %
13.4.4	62197	SBC	INTERRUPTOR PARALELO(TREE WAY) 10A SUPORTE+PLACA CINZA PIAL	UN	28,00	55,89	69,86	1.956,08	0,06 %
13.4.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	45,62	57,03	171,09	0,01 %
13.4.6	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	76,49	152,98	0,00 %
13.4.7	74	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	54,52	68,15	68,15	0,00 %
13.4.8	31	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	108,00	227,51	284,39	30.714,12	0,99 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.4.9	32	COMPOSIÇÃO	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	235,12	293,90	6.171,90	0,20 %
13.4.10	558	ORSE	Luminária tipo Globo, d=20cm, com lâmpada fluorescente compacta PL 23w, Multinadir ou similar	UN	6,00	81,67	102,09	612,54	0,02 %
13.4.11	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	5,00	224,28	280,35	1.401,75	0,04 %
13.4.12	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00	83,49	104,36	2.713,36	0,09 %
13.4.13	C3564	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	0,00	5,96	7,45	0,00	0,00 %
13.4.14	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292,00	12,35	15,44	4.508,48	0,14 %
13.4.15	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	8,00	446,04	557,55	4.460,40	0,14 %
13.4.16	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	165,00	15,12	18,90	3.118,50	0,10 %
13.5			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		1,00			37.050,06	1,19%
13.5.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS		1,00			4.784,83	0,15 %
13.5.1.1	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,00	608,22	760,28	760,28	0,02 %
13.5.1.2	10726	ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	1.292,11	1.615,14	3.230,28	0,10 %
13.5.1.3	C4566	SEINFRA	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	UN	1,00	324,69	405,86	405,86	0,01 %
13.5.1.4	520	ORSE	Guia frontal para cabos Guia para cabos em arame galvanizado nº16	un	4,00	30,05	37,56	150,24	0,00 %
13.5.1.5	520	ORSE	Guia frontal para cabos Guia para cabos em arame galvanizado nº16	un	4,00	30,05	37,56	150,24	0,00 %
13.5.1.6	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	3,00	23,45	29,31	87,93	0,00 %
13.5.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS		1,00			16.696,70	0,54 %
13.5.2.1	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	1.000,00	12,59	15,74	15.740,00	0,51 %
13.5.2.2	98291	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	4,13	5,16	154,80	0,00 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.5.2.3	9298	ORSE	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	110,00	5,83	7,29	801,90	0,03 %
13.5.3			CABOS DE CONEXÃO		1,00			4.049,43	0,13 %
13.5.3.1	9538	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	15,00	44,55	55,69	835,35	0,03 %
13.5.3.2	33	COMPOSIÇÃO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	30,16	37,70	904,80	0,03 %
13.5.3.3	34	COMPOSIÇÃO	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 2,5 metros	un	48,00	38,49	48,11	2.309,28	0,07 %
13.5.4			TOMADAS		1,00			2.010,60	0,06 %
13.5.4.1	C4174	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	29,00	52,64	65,80	1.908,20	0,06 %
13.5.4.2	12657	ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	UN	4,00	20,48	25,60	102,40	0,00 %
13.5.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS		1,00			6.398,55	0,21 %
13.5.5.1	101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00	659,67	824,59	3.298,36	0,11 %
13.5.5.2	35	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00	76,92	96,15	384,60	0,01 %
13.5.5.3	35	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	24,00	76,92	96,15	2.307,60	0,07 %
13.5.5.4	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	76,28	95,35	95,35	0,00 %
13.5.5.5	36	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	250,11	312,64	312,64	0,01 %
13.5.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1,00			3.109,95	0,10 %
13.5.6.1	37	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	12,00	38,72	48,40	580,80	0,02 %
13.5.6.2	762	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref.mopa ou similar)	m	59,00	31,69	39,61	2.336,99	0,08 %
13.5.6.3	7877	ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	un	2,00	24,75	30,94	61,88	0,00 %
13.5.6.4	8443	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	un	1,00	21,00	26,25	26,25	0,00 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.5.6.5	8113	ORSE	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	37,45	46,81	46,81	0,00 %
13.5.6.6	9533	ORSE	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	11,25	14,06	14,06	0,00 %
13.5.6.7	8318	ORSE	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	17,26	21,58	43,16	0,00 %
14			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		1,00			118.484,88	0,04
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		1,00			39.025,17	1%
14.1.1	89351	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	25,80	32,25	32,25	0,00 %
14.1.2	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	64,04	80,05	400,25	0,01 %
14.1.3	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	81,24	101,55	203,10	0,01 %
14.1.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	111,68	139,60	139,60	0,00 %
14.1.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	217,95	272,44	272,44	0,01 %
14.1.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	23,00	72,05	90,06	2.071,38	0,07 %
14.1.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	68,63	85,79	1.630,01	0,05 %
14.1.8	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	87,60	109,50	876,00	0,03 %
14.1.9	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	316,18	395,23	395,23	0,01 %
14.1.10	38	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	222,00	47,63	59,54	13.217,88	0,42 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.1.11	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,00	32,17	40,21	2.171,34	0,07 %
14.1.12	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	16,01	20,01	600,30	0,02 %
14.1.13	40	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	66,00	52,17	65,21	4.303,86	0,14 %
14.1.14	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	28,33	35,41	1.274,76	0,04 %
14.1.15	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	54,00	55,34	69,18	3.735,72	0,12 %
14.1.16	41	COMPOSIÇÃO	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	352,84	441,05	6.174,70	0,20 %
14.1.17	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,38	111,73	111,73	0,00 %
14.1.18	89711	SINAPI	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	14,00	21,85	27,31	382,34	0,01 %
14.1.19	42	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	230,53	288,16	576,32	0,02 %
14.1.20	43	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	1,00	190,45	238,06	238,06	0,01 %
14.1.21	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	174,32	217,90	217,90	0,01 %
14.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		1,00			2.560,32	0,08 %
14.2.1	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	55,15	68,94	1.240,92	0,04 %
14.2.2	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	87,96	109,95	1.319,40	0,04 %
14.3			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		1,00			76.899,39	2%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.3.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		1,00			42.913,08	1,38 %
14.3.1.1	44	COMPOSIÇÃO	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	150,00	81,75	102,19	15.328,50	0,49 %
14.3.1.2	45	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	186,00	58,10	72,63	13.509,18	0,43 %
14.3.1.3	46	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	60,00	69,59	86,99	5.219,40	0,17 %
14.3.1.4	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	54,00	131,20	164,00	8.856,00	0,28 %
14.3.2			ACESSÓRIOS		1,00			33.986,31	1,09%
14.3.2.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico em fº pº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	14,00	39,34	49,18	688,52	0,02 %
14.3.2.2	42	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	230,53	288,16	1.152,64	0,04 %
14.3.2.3	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	4,00	39,84	49,80	199,20	0,01 %
14.3.2.4	8769	ORSE	Grelha de ferro medindo 35x35cm em vergalhões 5/8", espaçamento=1,5cm, com requadro em cantoneira de abas iguais de 3/4" e cantoneira de abas iguais de 1"na parte inferior	un	6,00	245,88	307,35	1.844,10	0,06 %
14.3.2.5	48	COMPOSIÇÃO	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	181,67	227,09	1.135,45	0,04 %
14.3.2.6	49	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	118,31	147,89	147,89	0,00 %
14.3.2.7	50	COMPOSIÇÃO	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	6,00	1.592,48	1.990,60	11.943,60	0,38 %
14.3.2.8	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	6,00	39,84	49,80	298,80	0,01 %
14.3.2.9	10014	ORSE	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=60cm	m	127,02	104,40	130,50	16.576,11	0,53 %
15			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1,00			44.651,70	1%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	19,38	24,23	72,69	0,00 %
15.2	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	18,00	105,73	132,16	2.378,88	0,08 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	22,29	27,86	250,74	0,01 %
15.4	1666	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	5,00	12,29	15,36	76,80	0,00 %
15.5	7594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	7,00	25,78	32,23	225,61	0,01 %
15.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	228,00	37,91	47,39	10.804,92	0,35 %
15.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	198,00	21,85	27,31	5.407,38	0,17 %
15.8	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	120,00	27,21	34,01	4.081,20	0,13 %
15.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66,00	33,77	42,21	2.785,86	0,09 %
15.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	48,00	62,38	77,98	3.743,04	0,12 %
15.11	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	105,73	132,16	264,32	0,01 %
15.12	51	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	569,83	712,29	712,29	0,02 %
15.13	52	COMPOSIÇÃO	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	4,00	1.672,93	2.091,16	8.364,64	0,27 %
15.14	53	COMPOSIÇÃO	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	2.387,60	2.984,50	2.984,50	0,10 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.15	54	COMPOSIÇÃO	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1.999,06	2.498,83	2.498,83	0,08 %
16			LOUÇAS E METAIS		1,00			87.972,41	2,82%
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	331,75	414,69	3.732,21	0,12 %
16.2	2072	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	12,00	644,79	805,99	9.671,88	0,31 %
16.3	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	7,00	29,23	36,54	255,78	0,01 %
16.4	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2,00	53,49	66,86	133,72	0,00 %
16.5	5018	ORSE	Papeleira em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	21,00	410,57	513,21	10.777,41	0,35 %
16.6	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	75,15	93,94	375,76	0,01 %
16.7	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	304,41	380,51	3.805,10	0,12 %
16.8	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	21,00	530,65	663,31	13.929,51	0,45 %
16.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	110,34	137,93	3.999,97	0,13 %
16.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	110,23	137,79	4.133,70	0,13 %
16.11	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	27,00	54,94	68,68	1.854,36	0,06 %
16.12	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8,00	71,05	88,81	710,48	0,02 %
16.13	12127	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2,00	486,11	607,64	1.215,28	0,04 %
16.14	8450	ORSE	Torneira eletrônica standard de banca, elétrica, ref.1195-EL, Linha Vision, Fabrimar ou similar	un	4,00	472,26	590,33	2.361,32	0,08 %
16.15	13112	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	26,35	222,19	277,74	7.318,45	0,23 %
16.16	2025	ORSE	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	14,00	120,08	150,10	2.101,40	0,07 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	110,34	137,93	1.931,02	0,06 %
16.18	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	79,92	99,90	299,70	0,01 %
16.19	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	79,92	99,90	999,00	0,03 %
16.20	55	COMPOSIÇÃO	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50 x 30cm, com fundo emborrachado, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) ou similares	un	2,00	2.960,43	3.700,54	7.401,08	0,24 %
16.21	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	615,24	769,05	9.997,65	0,32 %
16.22	9700	ORSE	Torneira cromada de mesa, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1167 C50, modelo Prata, Deca ou similar	un	13,00	11,10	13,88	180,44	0,01 %
16.23	7711	ORSE	Torneira para lavatório, LORENZETTI, linha lorenquadra swan, ref.1194 C44 ou similar	un	1,00	629,75	787,19	787,19	0,03 %
17			INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO		1,00			3.998,55	0,13 %
17.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	95,00	33,67	42,09	3.998,55	0,13 %
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		1,00			89.115,77	2,86 %
18.1			CAPTAÇÃO		1,00			89.115,77	2,86 %
18.1.1	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	1,00	877,12	1.096,40	1.096,40	0,04 %
18.1.2	C0214	SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	55,23	14,04	17,55	969,29	0,03 %
18.1.3	56	COMPOSIÇÃO	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	20,00	41,00	51,25	1.025,00	0,03 %
18.1.4	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	500,00	78,33	97,91	48.955,00	1,57 %
18.1.5	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	380,00	68,22	85,28	32.406,40	1,04 %
18.1.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	13,00	78,20	97,75	1.270,75	0,04 %
18.1.7	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00	362,89	453,61	453,61	0,01 %
18.1.8	10694	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	26,00	29,73	37,16	966,16	0,03 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.1.9	57	COMPOSIÇÃO	ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6'	UN	5,00	177,39	221,74	1.108,70	0,04 %
18.1.10	58	COMPOSIÇÃO	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00	25,76	32,20	161,00	0,01 %
18.1.11	59	COMPOSIÇÃO	TERMINAL OU CÔNECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	33,10	41,38	703,46	0,02 %
19			INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP		1,00			14.425,79	0%
19.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	40,24	50,30	905,40	0,03 %
19.2	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	28,51	35,64	641,52	0,02 %
19.3	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	46,06	57,58	115,16	0,00 %
19.4	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	26,12	32,65	97,95	0,00 %
19.5	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	326,12	26,12	32,65	10.647,82	0,34 %
19.6	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CÔNEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	24,30	30,38	243,04	0,01 %
19.7	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	15,32	19,15	38,30	0,00 %
19.8	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	24,73	30,91	61,82	0,00 %
19.9	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	49,66	62,08	186,24	0,01 %
19.10	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	3,00	35,22	44,03	132,09	0,00 %

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.11	93100	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	5,00	31,47	39,34	196,70	0,01 %
19.12	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	46,44	58,05	232,20	0,01 %
19.13	60	COMPOSIÇÃO	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	5,00	113,81	142,26	711,30	0,02 %
19.14	101917	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	173,00	216,25	216,25	0,01 %
20			PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES		1,00			46.234,52	1%
20.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	209,67	262,09	2.096,72	0,07 %
20.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	678,14	847,68	1.695,36	0,05 %
20.3	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	22,00	263,26	329,08	7.239,76	0,23 %
20.4	3724	ORSE	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m ²	7,00	11,64	14,55	101,85	0,00 %
20.5	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	25,00	15,26	19,08	477,00	0,02 %
20.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	108,00	107,99	134,99	14.578,92	0,47 %
20.7	92685	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	175,03	218,79	1.093,95	0,04 %
20.8	92911	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	109,56	136,95	136,95	0,00 %
20.9	94474	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	135,23	169,04	169,04	0,01 %
20.10	92677	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	137,84	172,30	2.584,50	0,08 %
20.11	92666	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	88,81	111,01	1.221,11	0,04 %

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
20.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710,00	4,97	6,21	4.409,10	0,14 %
20.13	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	520,00	4,13	5,16	2.683,20	0,09 %
20.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	7,72	9,65	4.342,50	0,14 %
20.15	61	COMPOSIÇÃO	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	119,39	149,24	149,24	0,00 %
20.16	92938	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	30,20	37,75	37,75	0,00 %
20.17	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	63,01	78,76	78,76	0,00 %
20.18	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00	40,24	50,30	301,80	0,01 %
20.19	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	24,73	30,91	247,28	0,01 %
20.20	7883	ORSE	Campainha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incendio, ref.Gevi Gamma ou similar	un	4,00	272,18	340,23	1.360,92	0,04 %
20.21	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	3,00	156,00	195,00	585,00	0,02 %
20.22	101913	SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	515,05	643,81	643,81	0,02 %
21			ÁREAS EXTERNAS		1,00			145.539,85	5%
21.1			MURO		1,00			30.615,20	0,98 %
21.1.1	C0037	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	M	220,00	111,33	139,16	30.615,20	0,98 %
21.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		1,00			44.493,47	1%
21.2.1	62	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	m²	217,65	62,01	77,51	16.870,05	0,54 %

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
21.2.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	217,65	64,99	81,24	17.681,89	0,57 %
21.2.3	63	COMPOSIÇÃO	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m ²	92,17	75,69	94,61	8.720,20	0,28 %
21.2.4	64	COMPOSIÇÃO	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	88,82	111,03	1.221,33	0,04 %
21.3			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		1,00			70.431,18	0,02
21.3.1	11532	ORSE	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m ²	5,13	781,55	976,94	5.011,70	0,16 %
21.3.2	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m ²	6,45	895,37	1.119,21	7.218,90	0,23 %
21.3.3	11532	ORSE	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m ²	10,50	781,55	976,94	10.257,87	0,33 %
21.3.4	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m ²	6,88	532,89	666,11	4.582,84	0,15 %
21.3.5	65	COMPOSIÇÃO	Gradil fixo tipo e 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	33,80	478,64	598,30	20.222,54	0,65 %
21.3.6	66	COMPOSIÇÃO	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	17,52	489,85	612,31	10.727,67	0,34 %
21.3.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	182,12	54,51	68,14	12.409,66	0,40 %
22			SERVIÇOS DIVERSOS		1,00			78.295,87	2,51 %
22.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	4.200,50	5.250,63	5.250,63	0,17 %
22.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m ²	49,69	378,59	473,24	23.515,30	0,75 %
22.3	67	COMPOSIÇÃO	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m ²	53,00	332,46	415,58	22.025,74	0,71 %
22.4	C4065	SEINFRA	PRATELEIRA, BANCO E ACABAMENTO EM GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m ²	23,97	378,59	473,24	11.343,56	0,36 %
22.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) - ADMINISTRAÇÃO	M	4,39	202,06	252,58	1.108,83	0,04 %

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
22.6	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,52	202,06	252,58	1.141,66	0,04 %
22.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	114,60	97,10	121,38	13.910,15	0,45 %
23			SERVIÇOS FINAIS		1,00			4.354,58	0,14 %
23.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.323,58	2,63	3,29	4.354,58	0,14 %
24			CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA		1,00			33.656,66	1,08%
24.1			MOVIMENTAÇÃO		1,00			835,84	0,03 %
24.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	5,78	94,30	117,88	681,35	0,02 %
24.1.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	12,96	7,24	9,05	117,29	0,00 %
24.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m ³	1,06	28,07	35,09	37,20	0,00 %
24.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		1,00			12.833,61	0,41%
24.2.1	68	COMPOSIÇÃO	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	77,00	79,26	99,08	7.629,16	0,24 %
24.2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m ²	10,87	22,64	28,30	307,62	0,01 %
24.2.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,27	11,66	14,58	732,94	0,02 %
24.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,27	16,88	21,10	1.124,00	0,04 %
24.2.5	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	3,01	807,94	1.009,93	3.039,89	0,10 %
24.3			INSTALAÇÕES		1,00			7.118,27	0,23%
24.3.1	69	COMPOSIÇÃO	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	13,40	95,33	119,16	1.596,74	0,05 %
24.3.2	70	COMPOSIÇÃO	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m ²	2,40	605,09	756,36	1.815,26	0,06 %
24.3.3	71	COMPOSIÇÃO	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	2,56	177,81	222,26	568,99	0,02 %
24.3.4	1845	ORSE	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	m ²	1,95	654,40	818,00	1.595,10	0,05 %

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

B.D.I.= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
24.3.5	40	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	7,00	52,17	65,21	456,47	0,01 %
24.3.6	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	8,70	32,17	40,21	349,83	0,01 %
24.3.7	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	81,24	101,55	101,55	0,00 %
24.3.8	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	217,95	272,44	272,44	0,01 %
24.3.9	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	9,00	32,17	40,21	361,89	0,01 %
24.4			PINTURA		1,00			12.868,94	0,41 %
24.4.1	C1522	SEINFRA	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m ²	67,00	39,31	49,14	3.292,38	0,11 %
24.4.2	72	COMPOSIÇÃO	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m ²	10,12	8,60	10,75	108,79	0,00 %
24.4.3	73	COMPOSIÇÃO	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m ²	67,00	58,82	73,53	4.926,51	0,16 %
24.4.4	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF 01/2020	m ²	67,00	54,22	67,78	4.541,26	0,15 %
Total Geral								3.115.815,56	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM: TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
 B.D.I= 25,00%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 COMPESA - 07/2024

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 5861,00	100,00% R\$ 5.861,00					
2	MOVIMENTO DE TERRAS	100,00% 5336,69	100% R\$ 5.336,69					
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	100,00% 64.471,17	100% R\$ 64.471,17					
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 247705,39		40% R\$ 99.082,16	40% R\$ 99.082,16	20% R\$ 49.541,08		
5	PAREDES E PAINELIS	100,00% 124.292,85		30% R\$ 37.287,86	60% R\$ 74.575,71	10% R\$ 12.429,29		
6	ESQUADRIAS	100,00% 155604,44			50% R\$ 77.802,22	50% R\$ 77.802,22		
7	COBERTURA	100,00% 328.389,67				70% R\$ 229.872,77	30% R\$ 98.516,90	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 53.561,46	20% R\$ 10.712,29	20% R\$ 10.712,29	20% R\$ 10.712,29	20% R\$ 10.712,29	20% R\$ 10.712,29	
9	REVESTIMENTOS	100,00% 798.414,81		25% R\$ 199.603,70	25% R\$ 199.603,70	25% R\$ 199.603,70	25% R\$ 199.603,70	
10	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 257.374,55		30% R\$ 77.212,37	25% R\$ 64.343,64	25% R\$ 64.343,64	20% R\$ 51.474,91	
11	RODAPÉS E PEITORIS	100,00% 12.630,11			50% R\$ 6.315,06	50% R\$ 6.315,06		
12	PINTURA	100,00% 168.968,65					70% R\$ 118.278,06	30% R\$ 50.690,60
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	100,00% 226.474,19		5% R\$ 11.323,71	45% R\$ 101.913,39	50% R\$ 113.237,10		
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00% 118.484,88		5% R\$ 5.924,24	45% R\$ 53.318,20	50% R\$ 59.242,44		
		100,00%		5%	45%	50%		



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	44.651,70		R\$ 2.232,59	R\$ 20.093,27	R\$ 22.325,85		
		100,00%					100%	
16	LOUÇAS E METAIS	87.972,41					R\$ 87.972,41	
		100,00%				25%	75%	
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	3.998,55				R\$ 999,64	R\$ 2.998,91	
		100,00%		5%	45%	50%		
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	89.115,77		R\$ 4.455,79	R\$ 40.102,10	R\$ 44.557,89		
		100,00%					100%	
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	14.425,79					R\$ 14.425,79	
		100,00%		5%	50%	45%		
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES	46.234,52		R\$ 2.311,73	R\$ 23.117,26	R\$ 20.805,53		
		100,00%			50%	50%		
21	ÁREAS EXTERNAS	145.539,85			R\$ 72.769,93	R\$ 72.769,93		
		100,00%					50%	50%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	78.295,87					R\$ 39.147,94	R\$ 39.147,94
		100,00%						100%
23	SERVIÇOS FINAIS	4.354,58						R\$ 4.354,58
		100,00%			25%	25%	25%	25%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA	33.656,66			R\$ 8.414,17	R\$ 8.414,17	R\$ 8.414,17	R\$ 8.414,17
			2,77%	14,45%	27,35%	31,87%	20,27%	3,29%
			R\$ 86.381,15	R\$ 450.146,42	R\$ 852.163,07	R\$ 992.972,57	R\$ 631.545,07	R\$ 102.607,28
			2,77%	17,22%	44,57%	76,44%	96,71%	100,00%
			R\$ 86.381,15	R\$ 536.527,58	R\$ 1.388.690,64	R\$ 2.381.663,21	R\$ 3.013.208,29	R\$ 3.115.815,56



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X				
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	29,59	26,63
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	24,45	5,50
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000000	10,50	1,05
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2400000	2,68	0,64
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7920000	26,81	21,23
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500000	19,98	3,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2750000	11,05	3,04
Valor seem BDI =>							61,09

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	24,62	0,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640000	29,81	1,91



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	21,15	0,53
Insumo	39017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UM	0,3170000	0,22	0,07

Valor seem BDI => 11,77

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	KG			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	24,62	0,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640000	29,81	1,91
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 50,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	9,57	9,57
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	21,15	0,53
Insumo	39017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UM	0,3170000	0,22	0,07

Valor seem BDI => 12,70



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6850000	23,84	16,33
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0098000	858,14	8,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3700000	30,01	41,11
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	1,95	0,82
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050000	45,17	0,23
Insumo	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	und	27,9300000	0,91	25,42
Valor sem BDI =>							92,32
5.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5		DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²			



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	24,45	97,80
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	28,64	114,56
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,4000000	21,66	8,66
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,6000000	25,42	91,51
Insumo	43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	UN	0,9090908	19,93	18,12

Valor sem BDI => 330,65

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6		DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	30,01	90,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	23,84	119,20
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	29,88	119,52
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	0,0150000	162,09	2,43



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3,0000000	7,22	21,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,5000000	0,98	6,37
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0300000	21,15	0,63
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20,0000000	0,94	18,80
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	13,0000000	6,56	85,28

Valor sem BDI => 463,92

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	30,01	19,21
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	28,64	51,55
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0032000	28,64	0,09
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	m²	2,0000000	89,05	178,10



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	24,45	53,79
Insumo	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO	JG	0,5900000	275,00	162,25
Insumo	43680	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO. DE 2200 X 1100 MM. E = 20	m²	0,9600000	106,86	102,59
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000000	0,62	2,48
Insumo	00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,0000000	10,13	20,26
Insumo	00004419	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,0000000	0,67	2,68

Valor sem BDI => 593,00

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	24,45	53,79



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0032000	821,04	2,63
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	28,64	51,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	30,01	19,21
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	m²	2,5700000	89,05	228,86
Insumo	00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,0000000	10,13	20,26
Insumo	00004419	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,0000000	0,67	2,68
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000000	0,62	2,48
Insumo	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO	JG	0,5900000	275,00	162,25
Insumo	00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 20 MM	m²	1,2800000	46,88	60,01
Valor sem BDI =>						603,72	



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9		Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA3 - 0.60x2.10m	m ²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	23,84	28,61
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	29,81	23,85
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	0,0060000	821,04	4,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	30,01	9,00
Insumo	34377	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	m ²	1,0000000	213,22	213,22

Valor sem BDI => 279,61

6.5.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10		Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA4 - 0.50x0.80m	m ²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3655274	23,84	8,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7310548	30,01	21,94



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0060000	821,04	4,93
Insumo	23006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL LINH	m²	1,0000000	289,00	289,00

Valor sem BDI => 324,58

7.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11		COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	23,84	38,14
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	29,34	52,81
Insumo	00007245	SINAPI	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	16,0000000	34,75	556,00

Valor sem BDI => 646,95

7.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12		CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	23,84	9,54
Insumo	7319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	m³	0,4000000	13,02	5,21



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	-------

Valor sem BDI = 14,75

8.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,01	12,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	23,84	19,07
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	0,0328500	160,00	5,26
Insumo	00038366	SINAPI	PAPEL KRAFT BETUMADO	m ²	0,3450000	5,78	1,99
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,0000000	0,98	9,80
Insumo	00007317	SINAPI	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	0,8000000	43,10	34,48

Valor sem BDI => 82,60

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 10 CM. ARMADO. AF 07/2016	m²			



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3317000	30,01	9,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5573000	23,84	13,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2256000	29,59	6,68
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,1213000	595,11	72,19
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,1224000	22,04	24,74
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	1,1280000	2,16	2,44
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500000	9,17	2,29
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	3,87	0,77

Valor sem BDI => 132,35

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	15		TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0140000	2,01	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,81	2,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,59	2,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,5400000	0,98	5,43
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4400000	7,12	10,25
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0290000	30,16	0,87
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0800000	20,32	1,63
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	2,68	6,70
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0160000	162,09	2,59
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0150000	108,92	1,63

Valor sem BDI => 39,84

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16		GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	23,84	3,81
Insumo	00011235	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	1,0000000	177,86	177,86



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
							Valor sem BDI => 181,67

10.2.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17		SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,01	11,09
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0030000	1.030,04	3,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77
							Valor sem BDI => 18,95

12.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	32,97	4,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	23,84	1,14
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000	43,16	14,24
							Valor sem BDI => 19,67

13.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	-------

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
 B.D.I.=

25,00%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19		Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 09 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto) - capacidade para 15 disjuntores	UN			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	423,42	423,42

Valor sem BDI => **562,02**

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 12 circuitos , 11 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto) - capacidade para 16 disjuntores	UN			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	423,42	423,42



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
							Valor sem BDI => 562,02

13.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 09 circuitos, 05 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto) capacidade para 12 disjuntores	UN			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	302,14	302,14

Valor sem BDI => 440,74

13.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 06 circuitos, 4 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto) - capacidade para 32 disjuntores	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	25,06	87,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	30,38	106,33



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 32DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	1,0000000	510,30	510,30

Valor sem BDI => 704,34

13.1.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 16 circuitos , 14 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto) - capacidade para 40 disjuntores	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	25,06	100,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	30,38	121,52
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	748,79	748,79

Valor sem BDI => 970,55

13.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	24	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	25,06	75,18



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	30,38	91,14
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	444,97	444,97

Valor sem BDI => **611,29**

13.1.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,06	10,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	93,63	93,63

Valor sem BDI => **115,80**

13.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26		ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	25,06	2,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	30,38	3,34
Insumo	00012061	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2"	M	1,0500000	28,68	30,11



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	-------

Valor sem BDI => 36,21

13.2.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	27		CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8000000	30,01	114,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0400000	23,84	143,99
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0080000	102,34	0,82
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	24,0900000	0,98	23,61
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0094900	108,92	1,03
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0081900	162,09	1,33
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	138,0000000	0,62	85,56
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,1000000	160,00	16,00
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,1000000	52,39	5,24
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	8,2500000	1,30	10,73
Insumo	43059	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,8750000	7,12	6,23

Valor sem BDI => 408,58



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.2.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	28		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	23,84	106,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789000	30,01	50,38
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2,1560000	7,12	15,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084000	0,98	18,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0653000	160,00	10,45
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0040000	102,34	0,41
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	60,4800000	0,62	37,50
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,0600000	52,39	3,14
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0365000	108,35	3,95
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	1,30	3,91

Valor sem BDI => 250,11

13.4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	29		TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	25,06	11,28



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	30,38	13,67
Insumo	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,0000000	38,18	38,18

Valor sem BDI => 63,13

13.4.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	30		TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	25,06	11,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	30,38	13,67
Insumo	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,0000000	38,18	38,18

Valor sem BDI => 63,13

13.4.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	31		LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,84	23,84
Insumo	1500104U	COMPESA	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	2,0000000	40,52	81,04
	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w	UN	2,0000000	23,65	47,30
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	UN	1,0000000	44,95	44,95



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	-------

Valor sem BDI => 227,51

13.4.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	32		LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	23,84	20,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	30,38	25,82
Insumo	1500104U	COMPESA	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	2,0000000	40,52	81,04
Insumo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	UN	2,0000000	25,50	51,00
Insumo	1344	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubula	UN	2,0000000	28,50	57,00

Valor sem BDI => 235,12

13.4.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33		Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	UN	1,0000000		
Insumo	6639	ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	UN	1,0000000	23,60	23,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	2,38	0,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	30,38	6,08

Valor sem BDI => 30,16



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.4.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	34		Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 2,5 metros	UN	1,0000000		
Insumo	6640	ORSE	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m	UN	1,0000000	31,93	31,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	2,38	0,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	30,38	6,08

Valor sem BDI => 38,49

13.5.5.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	35		CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6900000	30,01	20,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0500000	23,84	25,03
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m ³	0,0030000	102,34	0,31
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6000000	0,98	4,51
Insumo	00000039	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,1400000	4,08	0,57
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m ³	0,0014600	108,92	0,16
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	0,0200000	160,00	3,20
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,6500000	1,30	2,15
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	29,0000000	0,62	17,98
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	0,0012600	162,09	0,20



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m ²	0,0400000	52,39	2,10

Valor sem BDI => 76,92

13.5.5.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	36		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	23,84	106,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789000	30,01	50,38
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2,1560000	7,12	15,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084000	0,98	18,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	0,0653000	160,00	10,45
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m ³	0,0040000	102,34	0,41
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	60,4800000	0,62	37,50
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m ²	0,0600000	52,39	3,14
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m ³	0,0365000	108,35	3,95
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	1,30	3,91



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	250,11

13.5.6.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	37		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	M	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000	25,06	3,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000	30,38	4,10
Insumo	2639	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	0,3333000	3,41	1,14
Insumo	00021135	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	1,0500000	16,58	17,41
						Valor sem BDI =>	38,72

14.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	1,0000000		



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0780000	12,82	1,00
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083000	15,75	0,13
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006000	17,00	3,41
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3037000	13,67	4,15
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135000	4,38	0,06
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0031000	19,90	0,06
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006000	8,45	1,70
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0773000	7,32	0,57
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0670000	5,53	0,37
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0076000	9,08	0,07
Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0168000	20,61	0,35



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1280000	5,32	0,68
Composição Auxiliar	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034000	19,15	0,07
Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135000	6,75	0,09
Composição Auxiliar	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0115000	20,40	0,23
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0461000	7,10	0,33
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083000	12,04	0,10
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6543000	9,94	6,50
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,7940000	24,77	19,67
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0017000	12,52	0,02
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0092000		0,24
						25,96	



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0071000	4,05	0,03
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0385000	14,04	0,54
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1694000	16,43	2,78
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6522000	6,87	4,48

Valor sem BDI => 47,63

14.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2847000	18,88	5,38
Composição Auxiliar	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0258000	10,22	0,26
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0106000	15,75	0,17



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,3670000	19,43	7,13
Composição Auxiliar	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0985000	5,81	0,57
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0584000	8,37	0,49
Composição Auxiliar	90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0030000	9,72	0,03
Composição Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0599000	12,53	0,75
Composição Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0242000	14,22	0,34
Composição Auxiliar	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1312000	12,04	1,58
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0641000	14,04	0,90
Composição Auxiliar	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0152000	17,80	0,27
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1564000	8,40	1,31



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150000	8,45	0,13
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0412000	4,05	0,17
Composição Auxiliar	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2108000	6,48	1,37
Composição Auxiliar	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0406000	17,51	0,71
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,5565000	10,48	5,83
Composição Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0970000	9,91	0,96
Composição Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0178000	20,49	0,36
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150000	17,00	0,26
Composição Auxiliar	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0555000	9,23	0,51
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0765000	33,67	2,58
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0091000	12,04	0,11



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	32,17

14.1.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	17,73	17,73
Composição Auxiliar	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0751000	10,39	0,78
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0418000	17,13	0,72
Composição Auxiliar	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0046000	22,62	0,10
Composição Auxiliar	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2146000	11,52	2,47
Composição Auxiliar	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2270000	34,39	7,81
Composição Auxiliar	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2851000	14,40	4,11



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0418000	41,99	1,76
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,4457000	28,64	12,76
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,1023000	6,39	0,65
Composição Auxiliar	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1948000	16,85	3,28

Valor sem BDI => 52,17

14.1.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41		VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	29,30	24,91
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	24,67	17,27
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000000	305,00	305,00
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	KG	0,1200000	21,98	2,64



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0800000	37,75	3,02

Valor sem BDI => 352,84

14.1.19	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	42		CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	m³	0,0228000	695,27	15,85
Composição Auxiliar	C4772	SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM	m³	0,3600000	83,16	29,94
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0165000	628,53	10,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000	30,01	57,02
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,2160000	94,30	20,37
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0180000	544,9	9,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	23,84	39,34
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	75,8860000	0,62	47,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8000000	0,98	0,78



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	230,53

14.1.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43		CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	0,5800000	92,95	53,91
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0800000	496,16	39,69
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	0,0700000	306,46	21,45
Composição Auxiliar	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,0000000	15,08	75,40
						Valor sem BDI =>	190,45

14.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	44		EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	1,0000000		

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
 B.D.I.= 25,00%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175000	29,30	0,51
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0032442	203,49	0,66
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0076000	9,94	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7993000	23,84	19,06
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0821000	108,92	8,94
Insumo	44315	SINAPI	TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 110 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	1,0000000	52,50	52,50

Valor sem BDI => 81,75

14.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	45		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0	1,0000000		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566000	26,20	1,48
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0178000	25,76	0,46



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566000	61,33	3,47
Composição Auxiliar	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043000	44,71	0,19
Composição Auxiliar	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0831000	43,79	3,64
Composição Auxiliar	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0196000	36,11	0,71
Composição Auxiliar	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0021000	85,81	0,18
Composição Auxiliar	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043000	189,77	0,82
Composição Auxiliar	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0863000	32,48	2,80
Composição Auxiliar	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0348000	27,32	0,95
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2192000	8,23	1,80



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0074000	34,76	0,26
Composição Auxiliar	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0367000	86,21	3,16
Composição Auxiliar	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0184000	66,96	1,23
Composição Auxiliar	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0043000	61,84	0,27
Composição Auxiliar	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	0,6316000	30,28	19,12
Composição Auxiliar	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	0,3684000	47,66	17,56
						Valor sem BDI =>	58,10
14.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	46		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	0	1,0000000		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0021000	26,20	0,06



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0443000	25,76	1,14
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0021000	61,33	0,13
Composição Auxiliar	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	0,0051000	126,42	0,64
Composição Auxiliar	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	0,0041000	129,25	0,53
Composição Auxiliar	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	0,0626000	75,28	4,71
Composição Auxiliar	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	1,0000000	62,38	62,38

Valor sem BDI => 69,59

14.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	47		TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0140000	2,01	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,81	2,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,59	2,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,5400000	0,98	5,43
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4400000	7,12	10,25
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0290000	30,16	0,87
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0800000	20,32	1,63
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	2,68	6,70
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0160000	162,09	2,59
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0150000	108,92	1,63

Valor sem BDI => 39,84

14.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	48		GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	23,84	3,81



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011235	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	1,0000000	177,86	177,86

Valor sem BDI => 181,67

14.3.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	49		CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800000	30,01	29,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0700000	23,84	49,35
Insumo	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	KG	0,4100000	0,95	0,39
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20,0000000	0,91	18,20
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0310000	108,35	3,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,1100000	160,00	17,60

Valor sem BDI => 118,31

14.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50		POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	1,0000000		



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0090000	617,72	5,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	23,84	190,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	30,01	270,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	32,97	6,59
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,7600000	496,16	377,08
Insumo	12496	SEINRA	SUPERCAL	KG	0,3000000	1,47	0,44
Insumo	16061	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,50M	UN	1,0000000	55,98	55,98
Insumo	00011649	SINAPI	ELEMENTO PRE-MOLDADO PARA TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN *1200* MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA *12* CM	UN	1,0000000	433,39	433,39
Insumo	16065	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UN	3,0000000	84,21	252,63

Valor sem BDI => 1.592,48

15.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51		CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1000000	30,01	123,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0000000	23,84	286,08
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	80,0000000	0,91	72,80



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	43055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	3,3000000	6,52	21,52
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,2950000	160,00	47,20
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,1580000	108,35	17,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,1100000	0,98	2,07

Valor sem BDI => 569,83

15.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	52		POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,7600000	496,16	377,08
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0120000	617,72	7,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	30,01	315,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	32,97	9,89
Composição Auxiliar	12496	SEINRA	SUPERCAL	KG	5,0100000	1,47	7,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	23,84	214,56
Insumo	16061	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,50M	UN	4,0000000	55,98	223,92
Insumo	16065	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UN	1,0000000	84,21	84,21



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011649	SINAPI	ELEMENTO PRE-MOLDADO PARA TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN *1200* MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA *12* CM	UN	1,0000000	433,39	433,39

Valor sem BDI => 1.672,93

15.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53		SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1.60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9790000	29,81	29,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,1440000	2,01	0,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,4350000	23,84	391,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,6390000	30,01	349,29
Composição Auxiliar	88313	SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,5520000	19,40	437,51
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,3520000	108,92	38,34
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	11,9480000	1,30	15,53
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,2450000	13,26	3,25
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1.443,0000000	0,62	894,66
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	14,0740000	7,98	112,31
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0420000	108,35	4,55



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	70,8590000	0,98	69,44
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,2590000	160,00	41,44

Valor sem BDI => 2.387,60

15.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	54		FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4200000	75,10	181,74
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,3400000	13,49	355,33
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,9440000	29,77	206,72
Composição Auxiliar	101159	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	6,9440000	146,91	1.020,14



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,3678400	551,86	203,00
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,9400000	10,93	32,13

Valor sem BDI => 1.999,06

16.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55		Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50 x 30cm, com fundo emborrachado, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) ou similares	un	1,0000000		
Insumo	6755	ORSE	Cuba aço inox 60 x 50 x 30 cm	un	1,0000000	2.335,46	2.335,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	29,30	29,30
Insumo	6141	ORSE	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	1,0000000	4,84	4,84
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	23,84	23,84
Insumo	38637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	un	1,0000000	335,44	335,44
Insumo	13983	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	un	1,0000000	140,40	140,40
Insumo	6157	SINAPI	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	un	1,0000000	91,15	91,15

Valor sem BDI => 2.960,43

18.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	-------



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	56		CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957000	30,38	2,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957000	25,06	2,40
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,5000000	26,96	13,48
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500000	21,15	22,21

Valor sem BDI => 41,00

18.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	57		ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	23,84	11,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	30,38	15,19
Insumo	00003405	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	1,0000000	150,28	150,28

Valor sem BDI => 177,39

18.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	58		SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,0000000		

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
 OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
 LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
 ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
 B.D.I.=

25,00%

Bancos:
 SINAPI - 12/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 ORSE - 11/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3164000	30,38	9,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3164000	25,06	7,93
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	2,0000000	0,25	0,50
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	1,0000000	7,72	7,72

Valor sem BDI => 25,76

18.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,06	10,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Insumo	00001588	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1,0000000	10,93	10,93

Valor sem BDI => 33,10

19.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	60	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	29,30	17,58



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	23,84	14,30
Insumo	00011750	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"	UN	1,0000000	81,27	81,27
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	KG	0,0300000	21,98	0,66

Valor sem BDI => 113,81

20.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	61		LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000	29,30	25,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000	23,84	20,98
Insumo	00003927	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	1,0000000	71,32	71,32
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,1200000	10,92	1,31

Valor sem BDI => 119,39

21.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	23,84	17,88



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	30,01	22,51
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0300000	720,55	21,62

Valor sem BDI => 62,01

21.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	63	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6373000	23,84	15,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4270000	30,01	12,81
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,0714000	588,42	42,01
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1083477	52,42	5,68

Valor sem BDI => 75,69

21.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	-------



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I.=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	64		LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3980000	24,07	9,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3980000	29,30	11,66
Insumo	00003913	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	66,79	66,79
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0300000	17,70	0,53
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0070000	37,75	0,26

Valor sem BDI => 88,82

21.3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	65		Gradil fixo tipo e 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	23,84	11,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	30,01	15,01
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	0,0040000	763,37	3,05
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	29,81	44,72



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I=

25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	2,0000000	11,50	23,00
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	42,0000000	9,07	380,94

Valor sem BDI => 478,64

21.3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	66		GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	23,84	38,14
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	0,0040000	763,37	3,05
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	29,81	44,72
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	2,0000000	11,50	23,00
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	42,0000000	9,07	380,94

Valor sem BDI => 489,85

22.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67		DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	24,45	97,80
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	28,64	114,56
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,4000000	21,66	8,66



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,6000000	25,42	91,51
Insumo	43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m2	1,0000000	19,93	19,93

Valor sem BDI => 332,46

24.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6210000	30,01	18,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8110000	23,84	19,33
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,0430000	588,42	25,30
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,8510000	8,64	15,99

Valor sem BDI => 79,26



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
24.3.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69		ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000000	30,01	33,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	29,81	10,43
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0034500	848,80	2,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1300000	23,84	26,94
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0250000	37,75	0,94
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2,8000000	7,53	21,08

Valor sem BDI => 95,33

24.3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	70		PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2000000	23,84	100,13
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0060000	821,04	4,93
Insumo	00039022	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5952400	679,90	404,70



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Valor sem BDI =>							605,09

24.3.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	71	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	29,81	29,81
Insumo	00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	3,5000000	23,49	82,22
Insumo	00006295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	1,3000000	13,99	18,19
Insumo	00002633	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	0,5000000	4,39	2,20
Insumo	00001654	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	0,7000000	30,78	21,55
Valor sem BDI =>							177,81

24.4.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72		FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAQ, ESPESSURA DE 25 MICRA.				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	23,84	0,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	32,97	2,64
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,2500000	2,84	0,71
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300000	23,66	0,71



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	44072	SINAPI	PRIMER EPOXI	GL	0,0330000	108,72	3,59

Valor sem BDI => 8,60

0,00

24.4.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73		PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	23,84	8,34
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	32,97	13,19
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,5000000	72,21	36,11
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0500000	23,66	1,18

Valor sem BDI => 58,82

13.4.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74		INTERRUPTOR PARALELO(TREE WAY) 10A SUPORTE+PLACA CINZA PIAL				
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300000	24,77	13,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300000	30,38	16,10
Insumo	38065	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	1,0000000	25,29	25,29

Valor sem BDI => 54,52

Cálculo do BDI

-	PROPONENTE / TOMADOR
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

OBJETO

CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,50%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,50%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,25%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
	BDI DES	25,00%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local

Data

Responsável Técnico

Responsável Proponente

Nome:

Cargo:

ENCARGOS SOCIAIS



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Obra/Projeto: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO

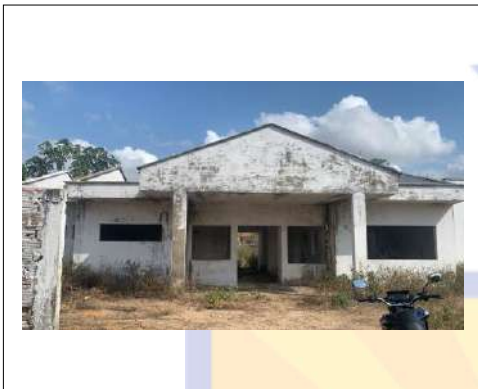
Local / Implantação: Vila Atemir, Alto Alegre do Pindaré/MA

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,31%	18,17%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,81%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,40%	0,31%
D	TOTAL	17,81%	7,00%
TOTAL (A+B+C+D)		112,73%	70,19%

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Informações Gerais

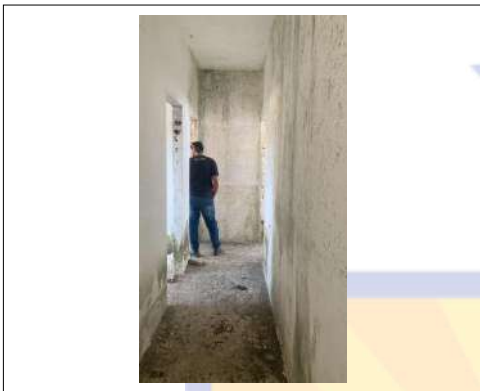
Obra/Projeto:
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Informações Gerais

Obra/Projeto:
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Informações Gerais

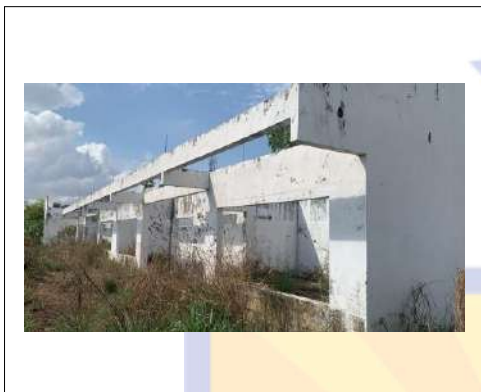
Obra/Projeto:
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Informações Gerais

Obra/Projeto:
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Informações Gerais

Obra/Projeto:
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

